REPÚBLICA
1 JUN. 1974
LISBOA

A UNIÃO DOS SINDICATOS DO SUL DEBATEU PROBLEMAS URGENTES DE ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Trinta e seis sindicatos estiveram ontem representados na reunião dos Sindicatos do Sul para discutirem uma agenda de quatro pontos: 1 — União e sua ligação com a Intersindical; 2 — Sindicatos de trabalhadores rurais, pesca, estudantes e funcionalismo público; 3 — Funcionamento das comissões eleitas; 4 — Informações.

Esta mesma ordem de trabalhos vai ser hoje discutida pela Intersindical Nacional. As conclusões de ontem foram, por isso, provisórias.

Paralelamente decorreu uma reunião entre uma delegação oficial da Federação Unitária da Confederação Sindical Italiana,, que engloba as centrais C. G. I. L., C. I. S. L. e U. I. L., e elementos do secretariado da Intersindical Nacional que distribuiu o seguinte comunicado:

«Uma delegação oficial da Federação Unitária da Confederação Sindical Italiana — C. G. I. L., C. I. S. L. e U. I. L. — composta por representantes dos Departamentos Internacionais, Enrico Vercellino, Giambattista Cavazzuti e Gioacchino Ferioli, esteve em Lisboa nos dias 30 e 31 de Maio, para estabelecer contactos e relações com a Intersindical Nacional Portuguesa.

A delegação encontrou-se com representantes do Secretariado da Intersindical e com membros da «Comissão de Reestruturação Sindical», segundo comunicado hoje divulgado em Roma. Os sindicatos italianos exprimiram o seu alto apreço e calorosa solidariedade e apoio fraternal do Movimento Sindical Unitário Italiano para com a luta heróica e o trabalho intenso e organizativo do Movimento Sindical Unitário Português, o qual, salientam, está em vias de reconstrução e de se reforçar numa nova base democrática e de massas, após a queda do regime fascista que permitiu o restabelecimento das liberdade e dos direitos fundamentais do Homem e do Trabalhador.

O encontro iniciou-se com uma troca de informações, de experiências e de opiniões sobre a situação e acção dos respectivos países na Europa. Examinaram-se em seguida os problemas de interesse comum, tais como o desenvolvimento e integração da economia e do mercado de trabalho na Europa em relação com os níveis de ocupação, melhoramento das condições de trabalho e do nível de vida dos trabalhadores, a imigração e a próxima discussão e revisão das Convenções Internacionais sobre o Trabalhador Emigrante, na Conferência Internacional da O. I. T. (Geneve, 5-26 — Junho 74).

Foram objecto de uma atenção particular as formas de contratação colectiva de trabalho, as experiências e estruturas organizativas sindicais nos respectivos países, nos países da C. E. E. e na Europa em geral.

A necessidade de reforçar as trocas de informação, publicações e experiências no sector da formação sindical e do aperfeiçoamento dos quadros sindicais, foi outro dos temas abordados.

Um outro assunto sobre o qual foi dada muita atenção refere-se à defesa do desenvolvimento das liberdades democráticas e da unidade sindical nos países respectivos e na Europa, com pleno respeito pelas iniciativas autónomas, baseadas em diferentes opiniões, na livre e original contribuição de cada Central Sindical Nacional.

A troca de impressões incidiu também na necessidade de desenvolver uma colaboração e uma acção sindical comum na Europa Ocidental através de formas de coordenação e organizativas apropriadas que aumentem o papel, a influência e a força contratual dos sindicatos também a este nível para contrariar de uma maneira mais eficaz a acção patronal em geral, e das «multinacionais» em particular.

A este respeito, concluiu-se, pela existência de posições comuns e análogas no que envolve as Centrais Sindicais Internacionais, a necessidade de reforçar a arregimentação unitária e organizada na Europa de sindicatos de diferente orientação.

Sobre este tema e outros foi decidido levar a discussão aos sindicatos com o fim de reforçar o contacto e a colaboração bilateral e multilateral, tendo em conta em primeiro lugar a solidariedade activa e concreta, sindical e de classe, das quais têm necessidade os sindicatos portugueses nesta fase de renascença democrática e económica de todo o país.

A delegação italiana comprometeu-se a fazer conhecer o mais cedo possível, na base das exigências e dos pedidos formulados pela Intersindical Nacional, a ajuda concreta que poderá ser assegurada neste momento pelo Movimento Sindical Unitário Italiano, no espírito da linha traçada pela Intersindical Nacional Portuguesa que considera o ressurgimento do Movimento Sindical Unitário Português fruto do esforço colectivo de todos os trabalhadores portugueses enriquecidos pelas experiências dos trabalhadores e dos sindicatos dos outros países.»

INDEPENDÊNCIA D'ÁGUEDA
ÁGUEDA
1 JUN. 1974

Salário mínimo de 3.300$00

— RIGOROSO CONTROLO DOS PREÇOS, DE BENS E SERVIÇOS, INCLUINDO RENDAS DE CASA
— CONGELAMENTO TEMPORÁRIO DOS VENCIMENTOS SUPERIORES A 7.500$00
— REVISÃO DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO
— AUMENTADOS OS ABONOS DE FAMÍLIA
— LEVANTADAS AS RESTRIÇÕES A MOVIMENTOS BANCÁRIOS

O salário mínimo de 3300 escudos foi uma das importantes medidas contidas em dois diplomts aprovados pelo Cons. de Ministros, reunido em São Bento. Temporariamente, foram congelados os vencimentos superiores a 7500 escudos. Mantém-se a liberdade de contratação no sector privado no que se refere a remunerações entre estes limites. Ao mesmo tempo, são estabelecidas medidas de rigoroso controlo dos preços de bens e serviços, incluindo as rendas de casa, com maior incidência na alta crescente do custo de vida.

O salário mínimo é garantido aos trabalhadores por conta de outrem, não estando abrangidos os trabalhadores rurais e empregados domésticos, cujos problemas serão posteriormente considerados. Quanto à situação dos elementos das Forças Armadas será considerada em diploma especial a publicar oportunamente.

Todas estas medidas vêm anunciadas num comunicado hoje distribuído aos órgãos da Informação e no qual também se salienta que «a elevação dos vencimentos do funcionalismo público não representa uma revisão de ordenados, mas somente a resolução de situação de mais gritante injustiça. O governo compromete-se a, no prazo de trinta dias proceder a uma revisão de vencimentos que de há muito se impõe».

O Conselho de Ministros «considerou prioritário encarar a situação das classes de rendimentos mais baixoss, pelo que as medidas agora adoptadas beneficiarão cerca de 50 por cento dos trabalhadores. Tais disposições visam a igualização de vencimentos entre o sector privado e o sector público, em que cerca de 65 por cento dos trabalhadores são beneficiados».

Por outro lado, afirma o mesmo comunicado que «foi contemplada a situação das pequenas empresas, permitindo-se que outras remunerações inferiores sejam possíveis para as empresas com cinco ou menos trabalhadores e desde que se verifique a inviabilidade de serem praticados os níveis agora estabelecidos. Em relação à generalidade das pequenas e médias empresas é constituída imediatamente uma comissão que as ajude a ultrapassar dificuldades emergentes da actual conjuntura».

Outra importante medida anunciada diz respeito a organizações sindicais e patronais e diretio à greve: no prazo de trinta dias, o Governo aprovará legislação adequada.

Os abono de família foram aumentados, enquanto se indica que «se esboçam as primeiras medidas no sentido de substituição do sistema de previdência e assistência por um sistema integrado de segurança social, atingindo os aumentos das pensões mínimas de reforma e invalidez valores percentuais da ordem dos 100 por cento e adoptando-se na sua fixação, os critérios da Organização Internacional do Trabalho».

Por outro lado, foram levantadas as restrições existentes quanto à movimentação de contas bancárias de depósitos à ordem. Para estimular a poupança — prossegue o referido comunicado — «decidiu-se elevar desde já de 0,5 por cento as taxas de juro dos depósitos com prazo superior a 180 dias, constituídos a partir desta data».

No prazo de trinta dias, serão publicadas disposições reorganizando o mercado monetário e financeiro, bem como os esquemas de incentivo ao investimento.

O comunicado termina salientando que «considerando-se que as medidas agora adoptadas são um primeiro passo ainda e necessariamente insuficiente, para a satisfação das justas reivindicações, mas o único considerado possível na actual situação entende-se que o aumento das possibilidades de aquisição assim conferido terá um efeito dinamizador sobre a economia nacional».

CDE3A

INDEPENDENCIA D'AGUEDA - 1/6/74

Em formação a união dos sindicatos de Aveiro

Realizou-se no dia 25 de Maio na sede do Sindicato dos Cerâmicos e da Construção Civil uma inter-sindical onde estiveram representados cerca de 15 sindicatos do distrito de Aveiro através de elementos das respectivas direcções, bem como algumas delegações sindicais de Sectores que não têm sindicato no distrito: bancários, seguros, marinha mercante, têxteis e serviço social.

A ordem de trabalhos ou de pon-

(CONTINUA NA PÁG. 7)

A União dos Sindicatos de Aveiro

tos de discussão havia sido proposta a partir duma reunião inter-sindical em S. João da Madeira e constava do seguinte:

1 — Adesão e apoio atento e vigilante ao programa das Forças Armadas;

2 — Esclarecimento mútuo.

3 — Reestruturação Sindical.

4 — Politização dos Sindicatos:
a) informação sobre lutas operárias aos níveis distrital e nacional;
b) situação da classe trabalhadora no distrito, sob os pontos de vista económico social e político;
c) responsabilidade a assumir num trabalho de consciencialização sindical.

5 — Detecção e vigilância na denúncia da reacção.

6 — Cumprimento absoluto dos Contratos Colectivos de Trabalho e denúncia pública das suas faltas.

7 — Redução do armamento da P.S.P. e G.N.R. ao estritamente necessário à sua função policial.

8 — Julgamento de todos os membros do antigo regime.

9 — Gestão da Previdência pelos representantes dos trabalhadores:
a) posição sindical sobre a gestão da Caixa de Previdência.

10 — Actualização salarial.

11 — Integração imediata de todos os colegas despedidos pelo fascismo.

12 — Socialização da medicina.

13 — Acesso efectivo do povo a todos os graus de ensino.

14 — Direito à greve.

15 — Posição a tomar pelos Sindicatos em relação ao I.N.T.P. e seus responsáveis.

16 — Atitude a tomar pelos Sindicatos em relação às irrisórias contribuições industriaiss pagas pelas grandes empresas.

17 — Poição a tomar em relação às empresas de capitais multinacionais e seus dirigentes.

18 — Posição a assumir pelos Sindicatos junto das Câmaras Municipais e outras autarquias.

19 — Posição do Serviço Social face aos problemas dos trabalhadores.

20 — Ratificação da Convenção n.º 87 da O. I. T.

(Continuação da 1.ª página)

SECRETARIADO PROVISÓRIO

A sessão de trabalho viria a ser organizada em função destes pontos e das inscrições que houvesse para os discutir. Dada a extensão da reunião e das intervenções continuaremos num próximo número a dar conta de algumas passagens mais significativas e para já informamos que no final ficou constituído um secretariado com elementos representativos de vários sindicatos que terá por finalidade coordenar e desenvolver o trabalho intersindical da futura União dos Sindicatos de Aveiro.

Os elementos desse Secretariado Provisório pertencem aos seguintes ramos: Têxtil, Serviço Social, Manufactura de Papel Metalúrgicos, Construção Civil Bancários e Aeronavegação.

NORMAS MÍNIMAS DA UNIÃO DOS SINDICATOS

Foram aceites como normas reguladoras para formação da União dos Sindicatos as «normas mínimas» determinadas pela União dos Sindicatos do Porto, ou sejam:

NORMAS MÍNIMAS

1 — A União dos Sindicatos é uma União Sindical constituída por todos os Sindicatos do Distrito de Aveiro que a ela aderirem.

2 — Qualquer Sindicato pode apresentar a sua candidatura à União, sendo admitido se a maioria dos Sindicatos a ela pertencentes votarem favoravelmente.

3 — O poder de deliberação compete ao Plenário de Sindicatos que reune sempre que convocado, tomando as suas deliberações por maioria simples.

4 — As deliberações tomadas em Plenário vinculam todos os Sindicatos pertencentes à União.

5 — O voto no Plenário é por Sindicato.

6 — O Secretariado Permanente é constituído por 7 elementos eleitos em Plenário.

7 — As despesas da União são distribuídas pelos Sindicatos a ela pertencentes de acordo com as suas receitas.

8 — O Secretariado Permanente coordena a actividade da União, convoca as reuniões plenárias, prepara as ordens de trabalho e executa as deliberações do Plenário.

9 — O Secretariado pode emitir comunicados públicos, na base da orientação traçada pelo Plenário, competindo aos Sindicatos distribuir essas informações pelos nossos repreentados.

10 — O Secretariado pode marcar entrevistas com os Corpos Gerentes de qualquer Sindicato, a fim de poder discutir e programar assuntos de interesse Sindical, o mesmo podendo fazer os Corpos Gerentes de qualquer Sindicato em relação ao Secretariado.

11 — O Secretariado pode assistir às reuniões amplas de associados de quaisquer Sindicatos da União tendo o direito de usar da palavra para exprimir a posição Sindical da União.

«APOIO AO PROGRAMA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS E ESTEJAMOS ATENTOS»

Sobre o 1.º ponto da ordem de discussão destacamos a intervenção do camarada bancário Porfírio, que resumiu e exprimiu praticamente a posição de todos os trabalhadores conscientes do actual momento político:

«Os trabalhadores têm a necessidade de consolidar a posição conquistada a partir do dia 25 de Abril, apesar de ainda faltar muita coisa para que na nossa sociedade os trabalhadores desempenhem o grande papel que lhes cabe.

Há um programa das Forças Armadas que em linhas gerais serve aos trabalhadores; é um ponto de partida, mas também temos de estar muito atentos. As estruturas do capitalismo ainda se mantêm e muito particularmente as do grande capital monopolista estrangeiro. Temos de estar atentos. Apoiar sim o programa do Movimento das Forças Armadas, mas ir vendo também se ele é cumprido integralmente. Quando houver erros, também os temos de denunciar; é o caso da autorização da saída dos chefes-mor do fascismo para o Brasil, que suscitou uma reacção de discordância do Povo Português. É necessário consolidar o que se conseguiu com o 25 de Abril. Não podemos consentir que se volte à situação anterior».

Sobre isto foi aprovada uma moção de apoio ao Movimento das Forças Armadas.

«É NECESSÁRIO QUE OS SINDICATOS DA UNIÃO SEJAM EFECTIVAMENTE REPRESENTATIVOS DOS TRABALHADORES

Para finalizar o nosso artigo de hoje e uma vez que o tema mais importante da intersindical foi precisamente o estudo da reorganização da actividade dos sindicatos a nível do distrito e do país, parece-nos importante reportar aqui a posição defendida pelo nosso companheiro Carlos Jerónimo delegado Sindical dos empregados da Marinha Mercante). No próximo número registaremos outras intervenções que neste momento, têm um extraordinário interesse para toda a classe trabalhadora.

Afirmou pois, Carlos Jerónimo: «Parece-me que, e nem só para a constituição da União Sindical, é necessário que todos os sindicatos sejam efectivamente representativos dos trabalhadores. Não sei até que ponto, no distrito de Aveiro, os Sindicatos são representativos. Parece-me tarefa primordial de todos nós que em cada um dos Sindicatos se desenvolva um trabalho de saneamento de forma a que as pessoas que estejam à frente dos Sindicatos estejam dispostas a lutar a sério pelos intereses dos trabalhadores».

Mais adiante Carlos Jerónimo referiu como condição fundamental para a força de um Sindicato a existência de um suporte financeiro, apoiando a ideia da transformação do chamado fundo de Desemprego nesse sentido.

(Texto de
MÁRIO RODRIGUES)

[redacted] PORTUGAL
HOJE LISBOA
1 JUN. 1974

CALMA NAS RELAÇÕES LABORAIS — ACONSELHA A INTERSINDICAL

Um comunicado da União dos Sindicatos do Sul propõe um ambiente de calma em relação ao actual clima de agitação no trabalho. Desaconselha o documento o recurso à greve, bem como certas reivindicações salariais que «podem provocar o caos económico».

Aponta como soluções que os trabalhadores tomem consciência dos objectivos limitados do Governo Provisório e que as reivindicações deverão ser concentradas nos sindicatos.

Anúncia, por outro lado, o prosseguimento dos seus contactos internacionais.

É, assim, que no dia 23 chegou a Lisboa mais uma delegação da G.G.T. francesa, desta vez representando a Federação dos Metalúrgicos. As manifestações internacionais de solidariedade têm sido consecutivas; a última recebida, até esta data, veio da República Democrática Alemã, através de um telegrama enviado pelo Sindicato dos Colaboradores dos Órgãos do Estado e da Economia Comunal no F.D.G.B.

Também há, agora, a possibilidade de representações dos trabalhadores portugueses participarem em conferências e congressos a realizar fora do nosso País, o que também se consideram de primordial importância.

Até agora, houve convites da G.G.T. francesa para várias delegações específicas: da F.G.T.B. belga para a Conferência Internacional de Trabalhadores da Alimentação, Tabacó, Hotéis e Similares; e da Confederation Européenne des Syndicats Livres para o Congresso de Copenhaga.

Para a Conferência Sindical Europeia em Copenhaga seguiu o jornalista José Joaquim Gonçalves André como único observador da Intersindical; não seguiu nenhum delegado.

Finalmente, segue no dia 2, a delegação dos trabalhadores para a Conferência Internacional da O.I.T., que é composta de delegados e um assistente tradutor.

PRIMEIRO DE JANEIRO
1 JUN. 1974
Porto

Contactos estrangeiros com a Intersindical Nacional Portuguesa

Uma delegação oficial da Federação Unitária da Confederação Sindical Italiana C.Q.I.L., C.I.S.L., U.I.L. composta por representantes dos departamentos internacionais, Enrico Vercollino, Giambattsita Cavazzuti e Gioacchino Forioli, esteve em Lisboa, anteontem e ontem, para estabelecer contactos e relações com a Intersindical Nacional Portuguesa.

A delegação encontrou-se com representantes do Secretariado da Intersindical e com membros da «Comissão de Reestruturação Sindical», segundo comunicado ontem divulgado em Roma. Os sindicatos italianos exprimiram o seu alto apreço e calorosa solidariedade e apoio fraternal do Movimento Sindical Italiano para com a luta heróica e o trabalho intenso e organizativo do Movimento Sindical Unitário Português, o qual salienta, está em vias de reconstrução e de se reforçar numa nova base democrática e de massas, após a queda do regime fascista que permitiu o restabelecimento das liberdades e dos direitos fundamentais do homem e do trabalhador.

O encontro iniciou-se com uma troca de informações, de experiências e de opiniões sobre a situação dos respectivos países na Europa. Examinaram-se, em seguida, os problemas de interesse comum, tais como o desenvolvimento e integração da economia e do mercado de trabalho na Europa em relação com os níveis de ocupação, melhoramento das condições de trabalho e do nível de vida dos trabalhadores, a imigração e a próxima discussão e revisão das convenções internacionais sobre o trabalhador emigrante, na Conferência Internacional da O. I. T. (Geneve, 5-26-Junho 74).

Foram objecto de uma atenção particular as formas de contratação colectiva de trabalho, as experiências e estruturas organizativas sindicais nos respectivos países, nos países da C.E.E. e na Europa em geral.

A necessidade de reforçar as trocas de informação, publicações e experiências no sector da formação sindical e do aperfeiçoamento dos quadros sindicais, foi outro dos temas abordados.

Um outro assunto sobre o qual foi dada muita atenção refere-se à defesa do desenvolvimento das liberdades democráticas e da unidade sindical nos países respectivos e na Europa, com pleno respeito pelas iniciativas autónomas, baseadas em diferentes opiniões, na livre e original contribuição de cada central sindical nacional.

A troca de impressões incidiu, também, na necessidade de desenvolver uma colaboração e uma acção sindical comum na Europa Ocidental, através de formas de coordenação e organizativas apropriadas que aumentem o papel, a influência e a força contratual dos sindicatos também a nível para contrariar de uma maneira mais eficaz a acção patronal, em geral, e das «mutinacionais», em particular.

A este respeito, concluiu-se pela existência de posições comuns e análogas no que envolve as centrais sindicais internacionais a necessidade de reforçar e a arregimentação unitária e organizada na Europa de sindicatos de diferente orientação.

Sobre este tema e outros foi decidido levar a discussão aos sindicatos com o fim de reforçar o contacto e a colaboração bilateral e multilateral, tendo em conta, em primeiro lugar, a solidariedade activa e concreta, sindical e de classe, das quais têm necessidade os sindicatos portugueses nesta fase de renascença democrática e económica de todo o país.

A delegação italiana comprometeu-se a fazer conhecer o mais cedo possível, na base das exigências e dos pedidos formulados pela Intersindical Nacional, a ajuda concreta que poderá ser assegurada neste momento pelo Movimento Sindical Unitário Italiano, no espírito da linha traçada pela Intersindical Nacional Portuguesa, que considera o ressurgimento do Movimento Sindical Unitário Português fruto de esforço colectivo de todos os trabalhadores portugueses enriquecidos pelas experiências dos trabalhadores e dos sindicatos dos outros países.

JORNAL DO COMÉRCIO
LISBOA
3 JUN. 1974

DELEGAÇÃO DA INTERSINDICAL À CONFERÊNCIA DA O. I. T.

Partiram para Genebra dois membros da delegação da Intersindical que vai participar a partir do próximo dia 5 de Junho na conferência da Organização Internacional do Trabalho (O. I. T.).

Trata-se dos sindicalistas Mário Nunes Henriques, encarregado dos contactos preliminares e da organizaão, e Maria Teresa Vaz Pires, do Sindicato dos Serviços Sociais.

Os restantes membros da delegação portuguesa chefiados por Canais Rocha, partem no próximo domingo. São eles Vítor Fernandes, dos Escritórios e Caixeiros de Santarém, Ângelo Ferreira, dos Metalúrgicos do Porto, Manuel Silva dos Metalúrgicos de Braga, Manuel Lopes, dos Lanifícios de Lisboa, Firmino Martins, dos Ferroviários do Centro e Antero Martins, do Sindicato dos Bancários de Lisboa.

Esclarecimento

Ao contrário do que as pessoas têm sido levadas a crer, a Intersindical esclarece que ainda não recebeu qualquer verba das que já foram anunciadas pela Imprensa, nomeadamente 2300 contos oferecidos ao movimento sindical português por organizações sindicais nórdicas, 900 contos prometidos por uma organização sindical holandesa e um milhão de francos da C. I. S. L.

Esta última organização, aquando da estada dos seus representantes entre nós, foi informada de que, por deliberação da assembleia geral da Intersindical, tal auxílio ou contactos internacionais com o movimento sindical português deverão ser canalizados através do Secretariado da Intersindical.

Entretanto, a Intersindical está a funcionar contando apenas com o apoio de alguns sindicatos portugueses.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
LISBOA
3 JUN. 1974

APROVADO O REGULAMENTO PROVISÓRIO DO FUNCIONAMENTO DA INTERSINDICAL NACIONAL E DAS UNIÕES SINDICAIS

Na sessão plenária da Intersindical Nacional, que terminou cerca das 22 horas, foi aprovado por unanimidade um regulamento provisório do funcionamento daquele organismo e das Uniões, que representam o movimento unitário e independente da organização sindical portuguesa.

Assim, estabelece-se para a Intersindical Portuguesa:

Artigo 1.º — a) A Intersindical é constituída por todos os sindicatos nela filiados; b) A representação é feita no máximo de três delegados, devidamente credenciados, com direito apenas a um voto.

§ único — A filiação de cada sindicato fica dependente da legítima representatividade dos seus órgãos relativamente aos seus associados devidamente comprovada pelo Secretariado da Intersindical, sujeita a posterior aprovação pela assembleia da Intersindical.

Art. 2.º — São órgãos da Intersindical: 1) Uma assembleia que tem plenos poderes deliberativos. 2) Um secretariado constituído pelos secretariados das uniões dos sindicatos do Porto e do Sul e tem as funções: a) Coordenar toda a actividade da Intersindical; b) Executar todas as deliberações da assembleia.

Terá um conselho geral constituído pelo Secretariado da Intersindical e pelos secretariados das demais uniões, tendo natureza consultiva.

Art. 3.º — Poderão vir a ser criadas comissões técnicas com vista á execução de eventuais tarefas.

As Uniões Sindicais têm um âmbito regional

Quanto ás Uniões Sindicais, diz-se:

Artigo 1.º — a) As Uniões Sindicais têm um ambito regional e são constituídas por todos os sindicatos nelas filiados; b) O âmbito regional deve ultrapassar o âmbito distrital; c) A representação é feita, no máximo, por três delegados devidamente credenciados, com direito apenas a um voto.

§ único — A filiação de cada sindicato fica dependente da legítima representatividade dos seus órgãos relativamente aos seus associados, devidamente comprovada pelo Secretariado de cada União sujeita a posterior aprovação pela assembleia da União.

Art. 2.º — São órgãos da União Sindical: 1) A assembleia que tem poderes deliberativos, não podendo ser contrária á orientação da Intersindical. 2) Um secretariado eleito em assembleia e com as funções: a) Coordenar toda a actividade da União; b) Executar todas as deliberações da assembleia.

Art. 3.º — Poderão vir a ser criadas comissões técnicas com vista á execução de eventuais tarefas.

A posição da Intersindical perante os estudantes

Da agenda dos trabalhos do plenário constava também o seguinte ponto: «Sindicatos dos trabalhadores rurais, pesca, estudantes e funcionalismo público».

Relativamente aos estudantes, decidiu-se que a sua inclusão na Intersindical estava fora de questão, em face de a sua respectiva posição nas relações de produção não poder ser considerada, de imediato, como trabalhadores. Reconheceu-se, contudo, a utilidade da troca de questões, tendo, sobretudo, em atenção que deles sairão a quase totalidade do sector dos quadros. Não se esqueceu ainda que muitos deles constituem neste momento um sector que se poderá considerar de posição «híbrida», referimo-nos aos trabalhadores-estudantes, sendo de aconselhar a esses a sua integração nos sindicatos que englobam a sua actividade.

«Fica assim, bem esclarecida — salienta-se no comunicado distribuído sobre este plenário — a posição da Intersindical quanto aos estudantes, aliados incontestáveis da classe trabalhadora portuguesa durante todo o período de fascismo.»

A organização sindical dos sectores rural, de pesca e funcionalismo público

No que diz respeito aos sectores rurais, de pesca e funcionalismo publico, analisou-se o trabalho a desenvolver, reconhecendo-se a importancia que revestem no contexto dos trabalhadores portugueses, e a necessidade de se organizarem sindicalmente.

Acrescenta-se, depois, no comunicado já referido:

Dado, porém, o atraso verificado ao nivel de consciencialização geral e as dificuldades que resultam da existência de um entusiasmo que cria as condições possíveis á manobra de encapotados agentes fascistas, que, a coberto de palavras demagógicas, e explorando carências indesmentíveis que o sistema que defenderam criou aos trabalhadores, apenas serve para lançar a confusão, achou-se necessário incentivar a criação de comissões sindicais e de trabalhadores como órgãos de base, nos quais irá assentar a organização e estruturação destes trabalhadores, numa primeira fase, possibilitando a sua representação imediata na Intersindical.

Preocupação por despedimentos colectivos

Neste plenário apreciou-se, também, o trabalho desenvolvido pelas comissões eleitas, ao mesmo tempo que se chamou a atenção da assembleia para a necessidade de os sindicatos instruirem os seus representantes com vista a que incentivem o seu trabalho em algumas comissões.

No capítulo de informações, a nota dominante e que preocupou seriamente a assembleia, refere-se á informação de despedimentos colectivos em alguns sectores de actividade.

A Intersindical apelou para todos os membros no sentido de serem tomadas as medidas mais adequadas, que ponham cobro imediato a acções desta natureza.

Teceram-se ainda considerações acerca do actual momento politico que atravessamos, e o papel que cabe á Intersindical como denunciadora das manobras dos inimigos da classe trabalhadora, quer se trate de provocações do patronato, quer de elementos extremistas, que visam somente dividir os trabalhadores e conduzi-los a posições prejudiciais para com os seus verdadeiros interesses.

DIÁRIO POPULAR
LISBOA
3 JUN. 1974

Aspecto da grandiosa manifestação em frente ao Ministério do Trabalho

MAIS DE DEZ MIL TRABALHADORES MANIFESTARAM-SE UNIDOS (SOB A ÉGIDE DA INTERSINDICAL) CONTRA AS MANOBRAS DA REACÇÃO

«Não à greve pela greve» foi uma das palavras de ordem da grande manifestação que, na tarde de sábado, se realizou em frente do Ministério do Trabalho, com a participação de mais de dez mil pessoas.

Tal manifestação pretendeu demonstrar o apoio de que dispõe a Intersindical, na defesa da unidade dos trabalhadores e no repúdio às provocações reaccionárias que tentam criar cisões no sector do trabalho.

O cortejo de manifestantes, iniciado no Parque Eduardo VII, percorreu a rua Augusto Santos, largo de S. Sebastião da Pedreira, avenida Duque d'Ávila, e avenida Manuel da Maia, até chegar à praça de Londres, concentrando-se em frente do Ministério do Trabalho.

De uma janela do 1.º andar do edifício onde se encontra instalado aquele Ministério falaram, então, o representante da União dos Sindicatos do Sul, Canais Rocha, e o representante da União dos Sindicatos do Norte, João Fonseca, o primeiro dos quais acentuou que aquela manifestação mostrava ao ministro do Trabalho duas coisas importantes: que os trabalhadores repudiavam a acção nefasta dos inimigos da unidade das classes laboriosas, havendo que neutralizá-los e jugular à nascença as suas manobras; e que os trabalhadores demonstravam, inequivocamente, a sua aliança com o Movimento das Forças Armadas.

Por seu turno, João Fonseca afirmou que os trabalhadores organizados nos seus sindicatos, jamais consentirão que as forças reaccionárias ponham em risco o caminho já encetado e «que nos há-de levar à vitória total».

As palavras do ministro do Trabalho

Falou, por fim, o ministro do Trabalho, Avelino Pacheco Gonçalves, que afirmou:

«Companheiros:

Em nome do Governo e, em particular, do Ministério do Trabalho agradeço a vossa manifestação.

A vossa presença é para todos nós presença de garantia de que o regime nascido a 25 de Abril, o corajoso e patriótico Movimento das Forças Armadas, prosseguirá, através da consolidação das liberdades democráticas, na recuperação da vida portuguesa, para o progresso, a democracia e a paz.

A consciência política dos trabalhadores portugueses postos à prova através das dezenas de anos de opressão fascista que acabamos de deixar para trás, reforçou-se aceleradamente nas últimas semanas.

Desenvolvendo as suas organizações profissionais, preparando-se para a urgente reestruturação de toda a sua organização sindical, os trabalhadores têm dado passos decisivos no sentido duma participação activa e consciente e mtoda a vida social e política portuguesa.

Mantendo bem clara e audível a sua voz, denunciando e derrotando as manobras da reacção, e traçando com exemplar maturidade uma linha de acção sindical realista, contra o oportunismo e o aventureirismo que conduziria ao caos e à divisão das forças democráticas, os trabalhadores portugueses abrem caminho a medidas governamentais que tendam a satisfazer antigos e legítimos anseios da classe trabalhadora.

Não podemos esquecer que é pesada a herança económica que nos deixou o fascismo e que daí decorrem muitas injustiças e dificuldades.

Para que possam ser ultrapassadas, precisamos de vencer uma vigorosa recuperação económica, precisamos de desmontar toda a estrutura corporativa, precisamos de organizações sindicais fortes, precisamos de novas leis de trabalho, mas precisamos, acima de tudo, do uso continuado e responsável dos nossos direitos políticos.

Posso afirmar-vos a decidida disposição do Ministério do Trabalho de corresponder à confiança que pelos trabalhadores nos tem sido demonstrada, assim como quero testemunhar-vos a profunda convicção de que o Governo, os restantes órgãos da soberania e as Forças Armadas se irmanam num desejo unissono de serem fiéis às esperanças do Povo português.

Viva a classe trabalhadora
Viva Portugal.»

«A CONSCIÊNCIA POLÍTICA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES REFORÇOU-SE ACELERADAMENTE NAS ÚLTIMAS SEMANAS» — afirmou o ministro do Trabalho

Os trabalhos da Intersindical

A Intersindical Nacional, cujos trabalhos foram interrompidos apenas durante o tempo necessário à participação na manifestação que organizou, esteve reunida em sessão plenária, com a presença de delegados de 89 sindicatos do Norte a Sul do País.

Durante os trabalhos, analisou-se o trabalho a desenvolver nos sectores rurais, de pesca e funcionalismo público. Achou-se necessário incentivar a criação de comissões sindicais e de trabalhadores como órgãos de base nos quais irá assentar a organização e estruturação destes trabalhadores, numa primeira fase, possibilitando a sua representação imediata na Intersindical.

Relativamente a outro ponto da ordem de trabalhos — uniões e sua ligação com a Intersindical — aprovou-se, por unanimidade, um regulamento provisório proposto pelo secretariado da Intersindical.

Quanto ao terceiro ponto da ordem, deu-se conta do trabalho desenvolvido pelas comissões eleitas, ao mesmo tempo que se chamou a atenção da assembleia para a necessidade dos sindicatos instruírem os seus representantes, com vista a que incentivem o seu trabalho em algumas comissões.

No capítulo de informações, a nota dominante — e que preocupou seriamente a assembleia — refere-se à informação de despedimentos colectivos, em alguns sectores de actividade.

A Intersindical apelou para todos os membros no sentido de serem tomadas as medidas mais adequadas, que ponham cobro imediato a acções desta natureza.

Teceram-se, ainda, considerações acerca do actual momento político que atravessamos, e o papel que cabe à Intersindical como denunciadora das manobras dos inimigos da classe trabalhadora, quer se trate de provocações do patronato, quer de elementos extremistas, que visam somente dividir os trabalhadores e conduzi-los a posições prejudiciais para os seus verdadeiros interesses.

No comunicado que nos dirigiu a propósito desta reunião, a Intersindical rejeita a classificação de inoperante que lhe atribuiu o jornalista do «Diário Popular» presente à anterior reunião.

E, a propósito, observa:

«O jornalista não se apercebeu da presença de novos membros da Intersindical e das implicações que a estrutura democrática, agora utilizada pelos sindicatos, conjugada com a inexperiência, nesta matéria, dos cidadãos portugueses, acarreta como prejudicial da rentabilidade das assembleias amplas.»

REUNIÕES MARCADAS PARA HOJE

Sindicato dos Arquitectos — Às 21 e 30, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para continuação da assembleia do passado dia 20.

Motoristas do Distrito de Lisboa — Às 21 e 30, na sede do Sindicato, à avenida Visconde de Valmor, 34, para tratar de assuntos relacionados com os despedimentos ocorridos depois de 13 de Maio.

Formados em Engenharia pelos Institutos Industriais — Às 21 e 30, na calçada do Duque, 20, para tratar de assuntos sindicais.

Grupo de Informação sobre Prisões e Asilos — Às 21 horas, na Casa da Imprensa, à rua da Horta Seca, para eleição de uma comissão coordenadora e informações e projectos dos vários grupos de trabalho.

Docentes do I. S. T. — Às 21 e 30, no anfiteatro de Electricidade do Instituto Superior Técnico.

Metalúrgicos de Almada — Às 18 e 30, no salão da Incrível Almadense, para tratar de assuntos relacionados com o contrato colectivo de trabalho.

Movimento Democrático Português — Às 20 e 30, na Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz-Quebradense, e às 21 horas, no Grupo Musical 1.º de Dezembro, em Queijas, para esclarecimento das populações de Cruz Quebrada e Dafundo, e Queijas, Linda-a-Velha e Valejas, respectivamente.

Repatriados da República do Zaire — Às 21 horas, na Voz do Operário.

Delegados do Sindicato dos Operários da Construção Civil — Às 20 horas, na praça D. Luís, 17, 1.º.

● AMANHÃ

Alunos do I. S. L. A. — Às 20 e 30, sobre as respostas do Ministério da Educação e Cultura e informações acerca da organização interna dos cursos com vista à formação da associação.

Movimento Democrático Português — Às 21 horas, na sede do Lusitano Clube, à rua S. João da Praça, 8, para esclarecimento dos residentes na freguesia da Sé.

REPÚBLICA
LISBOA
3 JUN. 1974

APROVADOS OS REGULAMENTOS DA INTERSINDICAL NACIONAL E DAS UNIÕES DOS SINDICATOS

Rueniu-se durante todo o dia de sábado passado, a Intersindical nacional, com a presença de delegados de 89 sindicados.

A primeira tarefa da reunião que acabou por, naturalmente, se tornar morosa, consistiu na apreciação das credenciais dos delegados dos sindicatos que aderiram à Intersindical depois da última reunião. Foram então avaliadas as posições das delegações e definidas as qualidades de participantes e observadores, consoante os casos.

Entrando na ordem de trabalhos, discutiu-se, em primeiro lugar, as medidas a desenvolver nos sectores dos trabalhadores rurais, da pesca e funcionalismo público reconhecendo-se a importância de que se revestem no contexto dos trabalhadores e a necessidade de se organizarem sindicalmente. «Dado, p o r é m, *acrescenta o comunicado distribuído* à Imprensa, o atraso verificado ao nível da consciencialização geral e as dificuldades que resultam da existência de um entusiasmo que cria as condições possíveis à manobra de encapotados agentes fascistas que, a coberto de palavras demagógicas e explorando carências indesmentíveis que o sistema que defenderam criou aos trabalhadores, apenas serve para lançar a confusão, achou-se necessário incentivar a criação de Comissões Sindicais e de Trabalho como órgãos de base, nos quais irá assentar a organização e estruturação destes trabalhadores, numa primeira fase, possibilitando a sua representação imediata na Intersindical».

TROCA DE EXPERIÊNCIAS COM ESTUDANTES

Quanto à integração dos estudantes na Infersindical ficou decidido que «a sua inclusão estava fora de questão, em face da sua respectiva posição nas relações de produção não poder ser considerada, de imediata, como de trabalhadores. Reconheceu-se, contudo, a utilidade da troca de experiências, sobretudo, em atenção que deles sairão a quase totalidade do sector dos quadrds. Não se esqueceu ainda que muitos deles constituem neste momento um sector que se poderá considerar de posição «híbrida», referimo-nos a o s trabalhadores-estudantes, sendo de aconselhar a esses a sua integração nos sindicatos que englobam a sua actividade».

No que respeita ao funcionamento das comissões eleitas, terceiro pnto da ordem do dia, «deu-se conta do trabalho desonvelvido pelas comissões eleitas, ao mesmo tempo que se chamou a atenção da assembleia para a necessidade dos sindicatos instruirem os seus representantes com vista a que incentivem o seu trabalho em algumas comissões.

No capítulo de informações, a nota dominante e que preocupou seriamente a assembleia, refere-se à informação de despedimentos colectivos em alguns sectores de actividade.

A Intersindical apelou para todos os membros no sentido de serem tomadas as medidas mais adequadas, que ponham cobro imediato a acções desta natureza.

Teceram-se ainda considerações acerca do actual momento político que atravessamos, e o papel que cabe à Intersindical como denunciadora das manobras dos inimigos da classe trabalhadora, quer se trate de provocações do patronato, quer de elementos extremistas, que visam somente dividir os trabalhadores e conduzi-los a posições prejudiciais para com os seus verdadeiros interesses.»

O comunicado da Intersindical refere-se ainda à forma como foi noticiada, por três vespertinos de Lisboa, a actividade da Intersindical, chamando a atenção para incorrecções que podem induzir em erro os leitores.

REGULAMENTO PROVISÓRIO DA INTERSINDICAL E DAS UNIÕES DE SINDICATOS

Os trabalhos da sessão foram interrompidos durante o tempo necessário para que os delegados se pudessem integrar na manifestação, ficando concluidos cerca das 22 horas.

No decurso dos trabalhos foram aprovados os regulamentos provisórios do funcionamento da Intersindical Nacional e das Uniões de Sindicatos que a integram.

INTERSINDICAL NACIONAL

Artigo 1.º — *a*) A Intersindical é constituída por todos os sindicatos nela filiados.

b) A representação é feita no máximo de três delegados, d e v i d a m e n t e credenciados, com direito apenas apenas a um voto.

§ único — A filiação de cada Sindicato fica dependente da l e g í t i m a representatividade dos seus órgãos relativamente aos seus associados devidamente comprovada pelo Secretariado da Intersindical, sujeita a posterior aprovação pela Assembleia da Intersindical.

Art. 2.º — São órgãos da Intersindical:

Aspecto da reunião plenária da Intersindical Nacional que se realizou no sábado

1) U m a Assembleia que tem plenos poderes deliberativos.

2) Um Secretariado constituído pelos Secretariados das Uniões dos Sindicatos do Porto e do Sul e tem as funções:

a) Coordenar toda a actividade da Intersindical.

b) Executar todas as deliberações da Assembleia.

Terá um Conselho Geral constituído pelo Secretariado da Intersindical e pelos Secretariados das demais Uniões, tendo natureza consultiva.

Art. 3.º — Poderão vir a ser c r i a d a s comissões técnicas com vista à execução de eventuais tarefas.

UNIÕES SINDICAIS

Artigo 1.º — *a*) As Uniões Sindicais têm um âmbito regional e são constituídas por todos os Sindicatos nelas filiados.

b) O âmbito regional deve ultrapassar o âmbito distrital.

c) A representação é feita, no máximo, por três delegados devidamente credenciados, com direito apenas a um voto.

§ único — A filiação de cada Sindicato fica dependente da legítima representatividade dos seus órgãos relativamente aos seus associados, devidamente comprovada pelo Secretariado de cada União sujeita a posterior aprovação pela Assembleia da União.

Art. 2.º — São órgãos da União Sindical:

1) A Assembleia que tem poderes delibarativos, não podendo ser contrária à orientação da Intersindical.

2) Um Secretariado eleito em Assembleia e com as funções:

a) Coordenar toda a actividade da União.

b) Executar todas as deliberações da Assembleia.

Art. 3.º — Poderão vir a ser c r i a d a s comissões técnicas com vista à execução de eventuais tarefas.

O SÉCULO
LISBOA
4 JUN. 1974

Não aderiu à Intersindical o Sindicato dos Operários da Construção Civil do Distrito de Lisboa

A comissão directiva do Sindicato Nacional dos Operários da Construção Civil do Distrito de Lisboa promoveu, ontem, uma reunião de delegados das empresas que teve por objectivo informá-los da sua missão e estatuto, assim como dos contactos da comissão directiva provisória junto da Intersindical.

A reunião deveria debruçar-se sobre a contraproposta que o Grémio dos Industriais da Construção Civil tinha ficado de apresentar no dia 1 de Junho (sábado). Com efeito, no dia 28 de Maio, no Ministério do Trabalho, a comissão directiva apresentara ao Grémio o caderno reivindicativo da classe. Nessa reunião, a comissão directiva provisória do sindicato concedera um prazo de dez dias ao Grémio para que este se pronunciasse, fundamentalmente, sobre as três reivindicações prioritárias e básicas dos trabalhadores: aumento imediato do salário (segundo uma tabela apresentada pelo Sindicato), horário semanal de 40 horas de trabalho e recebimento do salário ao mês (com usufruto do 7.º dia).

Não tendo o Grémio apresentado a sua contraproposta, de maneira que ela pudesse previamente ser discutida pelos delegados, a comissão directiva discuti-la-á no próximo dia 8, ficando aquela, todavia, sujeita à apreciação de nova assembleia dos delegados, caso se afaste muito das reivindicações apresentadas pelos trabalhadores.

A comissão directiva informou ainda os delegados presentes de que tomara conhecimento de que 170 operários da Construtora Abrantina se encontravam em vias de serem despedidos por essa empresa, devido a um contratador ter decidido abruptamente fechar uma obra. A direcção provisória do sindicato e representantes do Grémio marcaram um encontro com o ministro do Trabalho, procurando encontrar uma solução para este caso, que foge ao «contrôle» do sindicato e da empresa de construção e do grémio.

Entretanto, sob instâncias do sindicato, o grémio mandou, hoje, pelo correio, para todos os patrões do ramo, uma circular a informá-los de que ficara assente, na reunião conjunta sindicato-grémio, do dia 28 de Maio, não haver quaisquer despedimentos de operários, sem justa causa.

O «ponto quente» da reunião verificou-se, no entanto, quando a comissão directiva do sindicato passou a relatar os seus contactos com a Intersindical, acusando-a de ser um «movimento de partidos». Um elemento da comissão directiva afirmou ainda que a Intersindical não se mostrava interessada em reconhecer a comissão eleita pelos trabalhadores, dando mostras de partidarismo em relação à primeira comissão directiva do Sindicato, demitida na reunião de 7 de Maio. Afirmou-se, nomeadamente, que o primeiro saneamento feito dentro do sindicato dos trabalhadores, fora o da anterior comissão directiva, eleita numa reunião muito restrita.

Inquirida a assembleia de delegados sobre se a comissão deveria ou não integrar-se na Intersindical, a assembleia, por unanimidade, manifestou-se contrária à filiação do Sindicato na Intersindical.

A assembleia também tomou conhecimento de um texto, elaborado pela comissão directiva do sindicato, sobre o estatuto e missão dos delegados sindicais. Nesse texto afirma-se, nomeadamente, que, actualmente, devido à inexistência de uma lei própria sobre delegados sindicais, estes só poderão ter «funções de intervenção junto dos trabalhadores das empresas», aparecendo, ao mesmo tempo, «como representantes do pessoal junto da direcção ou comissão directiva do sindicato e representantes desta junto do pessoal». Diz-se ainda, no mesmo texto, que «os delegados devem acatar a orientação que for estabelecida pela direcção do sindicato e mostrarem-se seus colaboradores». Este texto será enviado aos patrões das empresas de construção, para que eles tomem conhecimento da existência de delegados sindicais nas suas firmas.

Já no fim da reunião um elemento da C.D., a título pessoal, propôs que os operários logo que passassem a receber ao mês, dessem um dia do seu trabalho mensal para as Finanças do País.

Talvez no mesmo espírito de «poupar para ganhar» um delegado leu uma moção sua, em que se afirma o seguinte: «Queremos engenheiros actualizados que sirvam os problemas da sua obra e não as comodidades dos seus gabinetes repletos de requintes; queremos arquitectos com traços firmes, fazer e desfazer é uma afronta à miséria, é a ruína do nosso País; queremos encarregados actualizados; atenção senhores desenhadores também têm uma palavra a dizer. Há erros que são já sistemáticos e que não podem ser perdoados. Estejamos atentos. O dinheiro que é gasto nas remodelações de bancos, companhias de seguros palacetes, vivendas, sem qualquer proveito, tem que acabar. Depois destas reivindicações temos construção civil e operários para engrandecer o País.»

Decidiu-se, finalmente, abrir uma filial do Sindicato em Vila Franca de Xira, estando já marcada para sábado, no campo do Vilafranquense, uma reunião dos operários de construção civil da região, onde estará presente a actual comissão directiva provisória do sindicato

REPÚBLICA
LISBOA
4 JUN. 1974

Um grupo de desertores dirige-se às organizações políticas e sindicais

Reunidos em Assembleia, no dia 27 de Maio, no IST, um grupo de desertores e refractários decidiu **«dirigir-se publicamente a todas as organizações sindicais e políticas que se reclamam da juventude e do povo trabalhador português, assim como à Imprensa, Rádio e Televisão, conscientes de que a raiz dos seus problemas é a mesma que afecta o conjunto da juventude e da população trabalhadora portuguesa».**

Começam por constat que **«as principais organizações que se reclamam dos trabalhadores e da juventude têm apresentado uma posição de reclamação do fim da guerra colonial e da independência das colónias».** E que, **«para além de todas as divergências que possam existir entre elas, uma coisa parece e deve ser clara: não pode haver verdadeira garantia do fim da guerra, nem verdadeira possibilidade de autodeterminação para os povos das colónias; nem real independência, enquanto a presença do Exército colonial português continuar a existir nesses territórios por ele abusivamente ocupados:**

Mais adiante, acrescenta-se:

«Basta de guerra! Basta de mortos e feridos! Basta de vidas destroçadas! Basta de sacrifícios de todo um povo e de todo uma juventude! Basta de sangria de um país à custa do suor e do sangue do povo trabalhador!

Eis a exigência que sobe dos quartéis, das fábricas, das escolas, dos campos, dos bairros, da juventude, dos soldados, dos trabalhadores portugueses!

O fim imediato da barbárie colonial está hoje de facto nas mãos das grandes organizações dos trabalhadores e da juventude portuguesa!

Que o Partido Comunista, o Partido Socialista, o Movimento da Juventude Trabalhadora, as Associações de Estudantes, os Sindicatos, a Intersindical, tomem posição clara e inequívoca, apelem para os trabalhadores e jovens e o problema será depressa resolvido!»

E ainda se diz:

«Parte dos desertores e refractários, sem prejuízo de posições e opções de diversos camaradas seus contra a incorporação militar, declaram-se entretanto e em grande número, de acordo em fazerem o serviço militar, mas recusam-se hoje como ontem em ajudar a perpetuar a dominação colonial portuguesa, com ou sem operações militares, com ou sem camuflagens demagógicas.»

DIÁRIO DE LISBOA
LISBOA
4 JUN. 1974

A Intersindical já tem regulamento

. A Intersindical Nacional aprovou, na sua última reunião, o regulamento provisório a que já fizemos referência na nossa edição de sábado passado. A reunião, que decorreu no domingo, sucedeu à reunião plenária da União dos Sindicatos do Sul, tal como noticiámos. Da proposta de regulamento que compreende seis artigos e alguns parágrafos, apenas a questão relativa à constituição do Secretariado ficou para debate em próxima reunião, pelo que o novo regulamento entrará em vigor na sua quase totalidade.

Sobre a actividade a desenvolver nos sectores rural, pesca e funcionalismo público, outro ponto importante da ordem dos trabalhos, a Intersindical reconheceu, segundo comunicado entretanto difundido, a importância de que estes sectores se revestem no contexto dos trabalhadores portugueses e a necessidade de se organizarem sindicalmente.

O comunicado acrescenta: «Dado, porém, o atraso verificado ao nível de consciencialização geral e as dificuldades que resultam da existência de um entusiasmo que cria as condições possíveis à manobra encapotados agentes fascistas, que, a coberto de palavras demagógicas, e explorando carências indesmentíveis que o sistema que defenderam criou aos trabalhadores, apenas serve para lançar a confusão, achou-se necessário incentivar a criação de Comissões Sindicais e de Trabalhadores como órgãos de base, nos quais irá assentar a organização e estruturação destes trabalhadores, numa primeira fase, possibilitando a sua representação imediata na Intersindical».

CDI

DIÁRIO POPULAR
LISBOA
5 JUN. 1974

COMUNICADO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DO SUL

«A Comissão Directiva do Sindicato dos Operários da Construção Civil de Lisboa, durante a reunião efectuada com os delegados de empresa no passado dia 3 de Junho, acusou a Intersindical de ser um «movimento de partidos», tendo ainda sido afirmado que a mesma «não se mostrava interessada em reconhecer a comissão eleita pelos trabalhadores, dando mostras de partidarismo em relação à primeira comissão directiva do Sindicato, demitida na reunião de 7 de Maio».

Relativamente à estas declarações, publicadas pela Imprensa diária, a Intersindical manifesta o seu repúdio e esclarece:

1. A Intersindical não é um «movimento de partidos» como foi afirmado, mas sim uma organização sindical UNITÁRIA onde têm assento todas as direcções e comissões sindicais democraticamente eleitas;

2. Num contacto efectuado em 28 de Maio com a referida Comissão Directiva, se a Intersindical manifestou reservas sobre a admissão da mesma, isso deve-se às informações contraditórias sobre o desenrolar dos acontecimentos no Sindicato dos Operários da Construção Civil de Lisboa. Deste modo, a Intersindical pretendeu manter-se alheia a todo um processo cuja decisão final caberia, única e exclusivamente, à massa trabalhadora;

3. Mesmo assim, a Comissão Directiva foi informada de que unicamente o plenário da Intersindical se poderia pronunciar sobre a sua admissão, pelo que deveriam enviar um ofício a pedir a adesão o que até à data não se verificou:

4. Por último foi sugerido que o Sindicato dos Operários da Construção Civil procedesse rapidamente a eleições, nas quais deveriam ser dadas possibilidades iguais para as listas que concorressem.»

DIÁRIO DE LISBOA
LISBOA
6 JUN. 1974

A Intersindical não é um movimento de partidos

. A Comissão Directiva do Sindicato dos Operários da Construção Civil de Lisboa acusou a Intersindical de ser um «movimento de partidos», segundo comunicado ontem distribuído pela União dos Sindicatos do Sul. No refediro documento, diz-se que a acusação foi feita em reunião efectuada com os delegados de empresa no passado dia 3 de Junho. Aquela Comissão teria ainda afirmado que a Intersindical «não se mostrava interessada em reconhecer a Comissão eleita pelos trabalhadores, dando mostras de partidarismo em relação à primeira Comissão Directiva do Sindicato, demitida em reunião de 7 de Maio».

Relativamente a estas declarações publicadas na Imprensa Diária a União dos Sindicatos do Sul esclarece o seguinte: «1. A Intersindical não é um «movimento de partidos» como foi afirmado, mas sim uma organização sindical **unitária** onde têm assento todas as Direcções e Comissões sindicais democraticamente eleitas; 2. Num contacto efectuado em 28 de Maio com a referida Comissão Directiva, se a Intersindical manifestou reservas sobre a admissão da mesma isso deve-se às informações contraditórias sobre o desenrolar dos acontecimentos no Sindicato dos Operários da Construção Civil de Lisboa. Deste modo, a Intersindical pretendeu manter-se alheia a todo um processo cuja decisão final caberia, única e exclusivamente, à massa trabalhadora; 3. Mesmo assim, a Comissão Directiva foi informada de que unicamente o plenário da Intersindical se poderia pronunciar sobre a sua admissão, pelo que deveriam enviar um ofício a pedir a adesão o que até à data não se verificou; 4. Por último foi sugerido que o Sindicato dos Operários da Construção Civil procedesse rapidamente a eleições, nas quais deveriam ser dadas possibilidades iguais para as listas que concorressem.»

O SÉCULO
LISBOA
7 JUN. 1974

Comunicado da União dos Sindicatos do Sul

Assinado pelo secretário da União dos Sindicatos do Sul, recebemos o seguinte comunicado:

A comissão directiva do Sindicato dos Operários da Construção Civil de Lisboa, durante a reunião efectuada com os delegados de empresa no passado dia 3 de Junho, acusou a Intersindical de ser um «movimento de partidos», tendo ainda sido afirmado que a mesma «não se mostrava interessada em reconhecer a comissão eleita pelos trabalhadores, dando mostras de partidarismo em relação à primeira comissão directiva do Sindicato, demitida na reunião de 7 de Maio.»

Relativamente a estas declarações, publicadas pela Imprensa diária, a Intersindical manifesta o seu repúdio e esclarece:

1) A Intersindical não é um «movimento de partidos» como foi afirmado, mas sim uma organização sindical *unitária* onde têm assento todas as direcções e comissões sindicais democraticamente eleitas;

2) num contacto efectuado em 28 de Maio com a referida comissão directiva, se a Intersindical manifestou reservas sobre a admissão da mesma isso deve-se às informações contraditórias sobre o desenrolar dos acontecimentos no Sindicato dos Operários da Construção Civil de Lisboa. Deste modo, a Intersindical pretendeu manter-se alheia a todo um processo cuja decisão final caberia, única e exclusivamente, à massa trabalhadora;

3) mesmo assim, a comissão directiva foi informada de que unicamente o plenário da Intersindical se poderia pronunciar sobre a sua admissão, pelo que deveriam enviar um ofício a pedir a adesão o que até à data não se verificou;

4) por último foi sugerido que o Sindicato dos Operários da Construção Civil procedesse rapidamente a eleições, nas quais deveriam ser dadas possibilidades iguais para as listas que concorressem.

UNIÃO DOS SINDICATOS DOS OPERÁRIOS DAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE PAPEL, CARTONAGENS E OFÍCIOS CORRELATIVOS — Entenderam os sindicatos que não é possível aceitar um ordenado máximo oferecido pela entidade patronal de 5100$00 para a elevada responsabilidade e especialização que é exigida aos condutores de máquina papeleira, pois consideram que o momento actual de grande produtividade no sector permite, já há muito tempo, pagar remunerações mais equilibradas. Por isso, fixaram as suas pretensões, atendendo às possibilidades da grande, da média e da pequena fábrica em 7500$, 7000$ e 6500$, respectivamente, para os trabalhadores acima referidos.

VIDA MUNDIAL
LISBOA
7 JUN. 1974

NACIONAL

OPORTUNISMO POLÍTICO RISCO QUE SE AGUDIZA

A abertura de negociações com a FRELIMO — o único movimento de libertação que, operando em Moçambique, é aceite como representativo pelo Governo português e reconhecido pela Organização de Unidade Africana (O. U. A.) — parece significar o propósito de aceleramento do processo de descolonização iniciado após o Movimento de 25 de Abril. Com o reatamento das negociações entabuladas com o P. A. I. G. C., em Londres, e os primeiros contactos oficiais com a FRELIMO, em Lusaka, intensifica-se a actividade diplomática do Governo Provisório, nitidamente marcada pela preocupação de construir uma imagem renovada e dignificante de Portugal no mundo.

No mesmo contexto se poderá inserir a presença dos trabalhadores portugueses na reunião da O. I. T. — pela primeira vez eleitos e não nomeados, como sucedia no regime deposto. A posse do Conselho de Estado e da comissão eleitoral avultam entre os acontecimentos dominantes da semana pelo seu significado e projecção no quadro da vida política nacional. Com a posse dos conselheiros de Estado — órgão de cúpula do presente quadro institucional —, completou-se a estrutura política que orientará o País até à definição do texto da nova Constituição, enquanto a comissão de juristas encarregada de elaborar o projecto da nova lei eleitoral assumiu um compromisso que terminará em Novembro com a apresentação desse documento. «A lei irá regular a eleição dos deputados à Assembleia Constituinte — acentuou o primeiro-ministro, Palma Carlos — e terá, necessariamente, de assegurar a todos os Portugueses, sem distinção de raças, de credos, de ideologias políticas ou de categorias sociais, o pleno exercício do direito.»

As visitas ao Porto, a Coimbra e a Tomar, do general António Spínola, marcaram, por sua vez, a estreita identificação de ideais e sentimentos do povo português com o espírito do Movimento das Forças Armadas. Foi perante os conselheiros de Estado, porém, que proferiu um dos discursos mais significativos das linhas do Governo Provisório desde que assumiu a presidência da República:

«Temos de reconhecer que uma Nação governada há meio século à magem da participação efectiva do Povo constitui presa fácil de oportunismos políticos, sempre atentos a qualquer clivagem, por onde possam infiltrar-se. E nunca será de mais denunciar quanto essas manobras são contrárias ao interesse geral, pois apenas visam através do caos obter o mando. Jamais interessou aos oportunistas o bem-estar dos povos; sempre se aliaram a quem pudesse facilitar-lhes o acesso ao Poder mediante uma simples mudança de mão, aproveitando em seu benefício exclusivo todo o enfraquecimento da autoridade. Tal risco agudiza-se entre nós pela possibilidade da contra-revolução se infiltrar nos mais bem-intencionados movimentos, desvirtuando-os e levando-os a exceder os limites do razoável e do possível, a promover a desordem cívica e por essa via operar o regresso ao passado que firmemente desejamos banir.»

DIA 27 — Nem a iminência de um cessar-fogo na Guiné ou a perspectiva de um «impasse» nas negociações de Londres, como o deixavam entender no começo da semana passada os enviados especiais dos jornais portugueses, conseguiram neutralizar na opinião pública o impacte da vaga de greves subitamente desencadeada em sectores vitais da vida lisboeta: as greves da Carris de Lisboa, da panificação, da Central de Lisboa dos C. T. T. e outras.

Interpretadas como o primeiro grande teste à capacidade do Governo Provisório na solução dos conflitos de trabalho, as greves da Carris e da panificação, nomeadamente, corresponderam a situações inéditas no quotidiano da população, sem contudo gerarem o pânico entre os muitos milhares de pessoas afectadas pela paralisação dos trabalhadores da Carris e das padarias de Lisboa. Uma larga corrente de opinião, reforçada por declarações de elementos do Governo Provisório e pelo porta-voz da Junta de Salvação Nacional, general Galvão de Melo, procurou desde logo relacionar e até identificar esses movimentos com manobras de sabotagem económica tendentes a criar um clima de generalizada apreensão e, eventualmente, conduzir ao contra-golpe reaccionário. Dentro deste quadro em que se concertaram as opiniões de sectores preponderantes e de forças de pressão poderosas, sentia-se que alguma coisa estaria certa na tendência para julgar esses movimentos como possíveis catalisadores de focos de irradiação contra-revolucionária, mas, ao mesmo tempo, uma vaga suspeição alertava para o sistemático agitar do espantalho do caos económico como factor desmobilizante da legítima explosão de reivindicações reprimidas ao longo de cinco décadas.

Para lá das greves e das interpretações tecidas por vários quadrantes de opinião, não passaram certamente despercebidos outros factos, como a sindicância determinada ao funcionamento da Secretaria de Estado da Informação e Turismo e Fundo de Turismo, a recusa de atitudes precipitadas por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros relativamente ao saneamento dos postos diplomáticos, a nova audiência do primeiro-ministro Palma Carlos com o Cardeal-Patriarca e ainda a manifestação hostil ao novo embaixador do Brasil, em Portugal, Carlos Fontoura. Ostentando dezenas de cartazes com «slogans» de «Fontoura Assassino», «Fontoura, embaixador nazi» e outros, manifestantes percorreram as ruas de Lisboa e organizaram um comício de protesto, em frente da Embaixada, acusando o embaixador de ter sido o fundador do S. N. I. (P. I. D. E. brasileira), departamento responsável pela tortura, espancamento e assassínio de milhares de revolucionários e democratas brasileiros. Organizou a manifestação o Grupo Autónomo do Partido Socialista, mas outros partidos, nomeadamente o Popular Democrático, também se manifestaram contra a nomeação do embaixador brasileiro.

DIA 28 — A presença de Portugal na reunião ministerial da O. C. D. E. é interpretada em certos meios como constituindo um teste relativamente à receptividade internacional do novo regime português. Na agenda da delegação portuguesa figurava o propósito de conseguir medidas de excepção e de transmitir a nova imagem de um Portugal diferente e bem assim o desejo de se caminhar rapidamente para a implementação de estruturas democráticas que avalizem a profunda reestruturação do nosso comportamento económico.

O Presidente da República no Porto

No plano internacional, as atenções continuaram suspensas das negociações de Londres, entre o Governo Provisório e o P. A. I. G. C. A vinda a Lisboa, numa pausa daquelas conversações, do ministro dos Negócios Estrangeiros foi interpretada como significando o propósito de conseguir o apoio para o andamento dos contactos e das possíveis conclusões parcelares dos encontros de Londres. Talvez para evitar pormenorizar a plataforma que já se teria conseguido, iludindo, assim, a expectativa com que se aguardava o conhecimento exacto do ponto das negociações, o dr. Mário Soares afirmaria que tivera necessidade de vir a Lisboa, a fim de tratar de importantes assuntos pendentes no seu Ministério e a que atribuía a maior urgência.

Uma notícia vinda do Brasil quase passou despercebida no noticiário abundante dos jornais: o «Jornal do Brasil», confirmando que o prof. Marcelo Caetano iria fixar-se no Rio de Janeiro, «numa das belas celas do Mosteiro de S. Bento» (conforme sugestão do prof. Pedro Calmon), revelava que o ex-presidente do Conselho de Ministros de Portugal está a escrever «um trabalho para a história — os acontecimentos que culminaram com a sua deposição».

DIA 29 — O termo das greves do pessoal da Carris e dos trabalhadores da panificação coincidiu com o reforço da actuação do Governo Provisório e com a visita do general António de Spínola ao Porto, onde foi aclamado por mais de 250 mil pessoas. Na sua primeira viagem oficial desde a investidura no mais alto cargo nacional, impressionante multidão aplaudiu, calorosamente, o general Spínola quando, ao discursar, expressou o comum anseio dos portugueses de construírem «um Portugal novo, um Portugal democrático, verdadeiramente livre e com mais justiça social; um Portugal onde todos os portugueses possam viver uma vida mais digna e mais feliz.» Paralelamente, resolveu o Governo Provisório que cessassem imediatamente os mandatos de todos os administradores por parte do Estado ou de quaisquer entidades públicas e dos delegados do Governo junto de sociedades ou empresas, nomeados antes do 25 de Abril, sem prejuízo de ulterior consideração de certos casos. «O Governo — afirmava o comunicado final da reunião — reafirma a determinação de prosseguir a execução

nacional

da política formulada pelo Movimento das Forças Armadas, dispondo-se a não ter contemplações seja perante quem for, quando surgirem acções de evidente sabotagem económica ou que lancem, deliberadamente, a perturbação entre as populações.»

Arquivamos algumas das decisões do Conselho de Ministros: novos valores para os prés a abonar às praças das Forças Armadas; actualização em valor idêntico para todos, do quantitativo diário para alimentação dos oficiais, sargentos e praças do Exército e da Força Aérea, diuturnidades para os militares da reserva prestando serviço; e elevação dos abonos dos cadetes-alunos da Academia Militar e da Escola Naval, dos cadetes ou soldados-cadetes em serviço ou frequentando cursos e dos instruendos dos Cursos de Sargentos Milicianos. As mulheres passam a ter acesso, por outro lado, a todos os cargos da magistratura judicial ou do Ministério Público, autorizando-se que nos anos mais próximos o mesmo possa ser feito acima do limite legal de idade.

«A LIBERDADE DEMOCRÁTICA OU O ANARQUISMO»

Foi a seguinte mensagem que o Presidente da República dirigiu, no Porto, às autoridades civis e militares e à população, durante a sua visita àquela cidade, mensagem em que se dirigiu ao «Bom Povo da Invicta Cidade do Porto»:

«É com profunda emoção que comungo do vosso contagiante entusiasmo. Não ides ouvir um discurso formal de Chefe de Estado mas apenas a voz de um Português verdadeiramente amante da sua Pátria, um Português como vós galvanizado pelo comum anseio de construir um Portugal Novo.

«Um Portugal democrático, verdadeiramente livre e com mais justiça social. Um Portugal onde todos os Portugueses possam viver uma vida mais digna e mais feliz.

«Mas esse Portugal livre por que todos ansiamos terá de ser edificado sob o signo da paz, da justiça e do trabalho.

«Sem paz nos campos, nas fábricas, nas ruas e nos espíritos, sem o esforço conjunto de todos os Portugueses em ordem a aumentar a produtividade do trabalho, e sem justiça social traduzida numa equitativa distribuição do produto desse trabalho, jamais será possível construir o Portugal próspero do futuro — um Portugal onde a felicidade e o bem-estar não sejam apenas privilégio de alguns mas entrem livremente em todas as casas.

«No dia 25 de Abril, as Forças Armadas restituíram a liberdade ao Povo Português. A partir de então acabaram os paternalismos de elites equívocas e o Povo pode expressar livremente, em diálogo aberto, os seus legítimos anseios.

«Mas, passado o primeiro mês de eufórico entusiasmo, é tempo de todos os Portugueses reflectirem que uma sociedade livre e democrática não é possível sem disciplina cívica e respeito mútuo. Para que a bandeira da Pátria seja efectivamente o símbolo da liberdade do seu povo, cada cidadão tem de respeitar a liberdade dos seus condidadãos, pois só num clima de recíproco respeito, na disciplina e na ordem poderemos consolidar a liberdade que as Forças Armadas nos ofereceram.

«É tempo de cada Português meditar profundamente nos caminhos que pode tomar a partir de agora: o caminho da salvação do País ou o da sua ruína.

«É tempo de todo o Português concluir por si mesmo que qualquer forma de anarquia acabará fatalmente por abrir a porta a novas ditaduras.

«Daqui alerto todos os Portugueses de que as ideias democráticas e de liberdade que inspiraram o Movimento das Forças Armadas estão sendo subrepticiamente minadas por forças contra-revolucionárias. Forças que se situam em diversos sectores da Nação e visam unicamente a destruição, a anarquia, o caos económico, o desemprego, na concretização prática da conhecida teoria da «terra queimada», para sobre a ruína económica e moral da Nação e utilizando como argamassa a nossa carne e o nosso sangue, construir algo de alheio ao País que todos sonhamos.

«Eis a primeira grande opção que o Povo Português tem de fazer: a liberdade democrática ou o anarquismo. É chegada a altura de consolidar e reforçar a união do Povo com as Forças Armadas, combatendo em comum os inimigos da liberdade e da democracia que pretendeu por todas as formas opor-se ao rápido progresso económico do País — única via de nos anteciparmos à grave crise de desemprego e miséria para que criminosamente nos querem encaminhar as forças da contra-revolução. E desejo reforçar este apelo à consciência do Povo Português com a garantia de que as Forças Armadas não deixarão trair a pureza dos princípios democráticos que inspiraram o Movimento de

O ministro do Trabalho, Avelino Gonçalves, discursa durante a manifestação promovida pela Intersindical

25 de Abril; e se alguma vez forem obrigadas a responder à violência com a força fá-lo-ão sem hesitações, agora com a reforçada e legitimada autoridade de quem age em defesa da autêntica liberdade do Povo Português.

Viva Portugal!»

DIA 30 — O dia político ficou assinalado por diversos e importantes acontecimentos, como a posse de oito secretários de Estado e um subsecretário, chamados a preencher cargos do elenco governativo que ainda se encontravam vagos, e, também, por intensa actividade em todos os Ministérios, com vista à execução de medidas aprovadas pelo Conselho de Ministros e preparação de outras já previstas nos vastos domínios do programa governamental.

Foi, assim, revelado que o Governo está a ocupar-se da definição dos critérios gerais a seguir pela Administração no saneamento dos quadros do funcionalismo público, acentuando-se num comunicado ser esse «um dos objectivos anunciados no Programa das Forças Armadas e que mais rapidamente tem de ser alcançado». Simultaneamente, prestaram compromisso e tomaram posse perante o Presidente da República os novos secretários e subsecretários de Estado e foi oficialmente tornada pública a lista das catorze individualidades militares e civis que, com os membros da Junta de Salvação Nacional, constituem o Conselho de Estado. Assim, tomaram posse os secretários de Estado dos Assuntos Económicos, no Ministério da Coordenação Interterritorial, eng. Castro Fontes; do Planeamento Económico e da Agricultura, no Ministério da Coordenação Económica, drs. Vítor Constâncio e Esteves Belo; da Marinha Mercante, no Ministério do Equipamento Social e Ambiente, vice-almirante Tierno Bagulho; e da Administração Escolar, dos Assuntos Culturais e Investigação Científica, dos Desportos e Acção Social Escolar e da Reforma Educativa, no Ministério da Educação e Cultura, respectivamente, eng. Prostes da Fonseca, prof.ª Maria de Lurdes Belchior, dr. Avelãs Nunes e prof. Orlando de Carvalho; e o subsecretário da Administração Judiciária, no Ministério da Justiça, dr. Armando Bacelar.

O Conselho de Estado também ficou constituído. Além dos oficiais da Comissão Política do M. F. A. (coronel Vasco dos Santos Gonçalves, majores Vítor Manuel Rodrigues Alves e Eduardo Augusto de Melo Antunes, capitães-tenentes Carlos de Almada Contreiras e Vítor Manuel Trigueiros Crespo e capitães da Força Aérea José Gabriel Pereira Pinto e José Inácio da Costa Martins), foram, também, designados conselheiros os profs. Diogo Freitas do Amaral, Isabel Magalhães Colaço, Henrique de Barros e Rui Luís Gomes, o dr. Azeredo Perdigão, o coronel Rafael Durão e o tenente-coronel Almeida Bruno.

Entretanto, Mário Soares, que viera a Lisboa para consultas com o general Spínola, mostrou-se optimista no momento do seu regresso à capital inglesa. As declarações do ministro português, bem como as do chefe da delegação do P. A. I. G. C., major Pedro Pires, deram a entender que um acordo para o cessar-fogo poderia ser atingido nos dias mais próximos. Em entrevista concedida em Luanda, o chefe da delegação do P. A. I. G. C. acrescentaria: «Devemos ser pacientes e objectivos. A dominação colonial dura há muitos anos na nossa terra e é uma situação muito difícil. Torna-se necessário o diálogo, a confrontação de ideias, a consulta. Temos, também, de ter presente uma coisa muito importante: as novas autoridades de Lisboa assumiram o Poder há pouco tempo. Há que compreender esta situação.»

DIA 31 — O País tem desde agora — passado pouco mais de um mês sobre a eclosão do movimento militar que derrubou o antigo regime e levou as Forças Armadas ao Poder, sendo entretanto o executivo confiado a um Governo Provisório — um Conselho de Estado, com o qual se deu por completada a estrutura política que orientará o País até à nova constituição. Assim, enquanto não entrar em vigor a futura lei fundamental, será esse Conselho um órgão fundamental da democracia portuguesa, exigindo-se-lhe, por isso, funções de equilíbrio, garantia e moderação.

Com competência que, portanto, o coloca na cúpula do quadro institucional, organizado pelo Movimento das Forças Armadas, após a revolução de 25 de Abril, o Conselho de Estado marca, como afirmou o general Spínola, ao empossar os seus membros, «um patamar no processo de entrega de responsabilidade às instituições, a quem foi dada a incumbência de preparar a reconversão nacional». Clarificando os princípios dessa missão, o Presidente da República frisou que os conselheiros de Estado serão os fiadores de uma política sem desfalecimentos, visando proporcionar ao País «o desenvolvimento de um processo democrático pautado no respeito pela vontade soberana do Povo Português». Precisou, ainda, um ponto importante: «Termina, assim, a fase do pronunciamento militar com o retorno ao clima de legítima institucionalidade que a Moral e o Direito impõem. E bem podem as Forças Armadas, ao completar a tarefa a que se comprometeram, sentir-se orgulhosas de haverem cumprido o seu dever. Dever que lhes impõe aturada vigilância e absoluta isenção, no respeito pelos princípios consagrados na ética militar, à luz dos quais lhes compete defender o País e o bem-estar dos seus cidadãos, sem todavia deter em seu nome o Poder, senão pelo prazo indispensável à consolidação da ordem civil.»

Intensificaram-se entretanto as medidas enquadradas no processo de saneamento da função pública com a dissolução dos corpos administrativos e a nomeação de comissões para os dirigir. Também se adoptaram providências para assegurar a independência e a dignidade do poder judicial e se aprovou o pré-projecto do parque industrial piloto de Braga-Guimarães. Além disso, determinou-se a aplicação da pena prevista para o crime de açambarcamento à recusa, por parte das farmácias, do re-

Um aspecto da manifestação da Intersindical

nacional

ceituário das Caixas de Previdência, nas condições estabelecidas entre a respectiva Federação e o Grémio das Farmácias.

No plano das relações externas, há a referir a conclusão das conversações entre o Governo Provisório e o P. A. I. G. C. com a distribuição de um comunicado conjunto em que esses contactos são descritos como «ampla troca de pontos de vista, em ambiente de franqueza e cordialidade», todavia interrompido, em virtude de as delegações terem concordado ser necessário consultar as entidades que representam, «dada a importância e complexidade dos pontos já tratados».

Afirmando a sua convicção de que esse mesmo ambiente continuará a presidir aos trabalhos, ambas as delegações anunciaram que os contactos prosseguirão, a 8 de Junho, na capital britânica. A ausência de um acordo imediato entre as duas partes foi interpretada como resultante de nenhuma delas ter feito qualquer concessão quanto aos pontos essenciais: o reconhecimento da independência sem que fosse realizado um referendo a respeito da autodeterminação e a questão de Cabo Verde.

Declarações contraditórias, porém, contribuem para confundir a opinião pública. Assim, Pereira de Moura, num comício da C. D. E., no Pavilhão dos Desportos, afirmava que as conversações de Londres não visavam o cessar-fogo, que já existia. «As conversações visam o estabelecimento da paz naquele território. E é evidente que paz significa independência. Seria uma ofensa ao povo guinéu, que há tantos anos luta pela sua liberdade, pedir-lhe que se autodetermine.» Em Dacar, por outro lado, o P. A. I. G. C. assinalava o prosseguimento das hostilidades: a 26 de Maio, foi interceptada uma coluna portuguesa, na estrada que liga Farim e Djumbesbem, destruindo 3 veículos portugueses e matando 18 soldados; no mesmo dia, na estrada de Cafal a Porto, no Sul, um camião de transporte foi destruído por uma mina que causou 4 mortos; e a 24, ao alvorecer, um comando do P. A. I. G. C. atacou o campo fortificado de Bedanha, incendiando a maioria das instalações. As forças portuguesas, segundo o P. A. I. G. C., tiveram 9 mortos e 21 feridos.

Dia 1 — Mais de 10 mil trabalhadores associaram-se a uma manifestação convocada pela Intersindical. Propósito: repudiar a greve pela greve. O cortejo partiu do Parque Eduardo VII, engrossou pelo caminho e, ao chegar à Praça de Londres, ouviu diversos oradores, entre os quais o ministro do Trabalho, que afirmou, a certa altura: «Não podemos esquecer que é pesada a herança económica que nos deixou o fascismo e que daí decorrem muitas injustiças e dificuldades. Para que possam ser ultrapassadas, precisamos de vencer uma vigorosa recuperação económica, precisamos de desmontar toda a estrutura corporativa, precisamos de organizações sindicais fortes, precisamos de novas leis do Trabalho, mas precisamos, acima de tudo, do uso continuado e responsável dos nossos direitos políticos.»

O ministro dos Negócios Estrangeiros com o Presidente do Senegal

Através da manifestação da Intersindical, os trabalhadores da região de Lisboa reafirmaram o firme propósito de dar combate aos agentes da reacção, que procuram criar o caos e a confusão por meio de manobras provocatórias — afirmava-se na convocação do encontro —, com o objectivo de dividir os trabalhadores e tentar conduzi-los a posições prejudiciais para os seus verdadeiros interesses, criando ao mesmo tempo dificuldades à consolidação das conquistas democráticas alcançadas após o 25 de Abril:

As conversações de Londres conhecem nova achega com as declarações de Mário Soares no seu regresso de Paris onde se avistou com Leopold Senghor, presidente do Senegal: «Quero afirmar, porque isso interessa a todos os portugueses, que existe um bom entendimento entre ambas as delegações e, se não vou revelar neste momento o objecto das negociações, é justamente para que as mesmas não possam ser prejudicadas por qualquer frase menos reflectida, tanto nossa como da delegação do P. A. I. G. C., frases que poderiam dar lugar a especulações, tanto a nível nacional como internacional.»

Em Paris, Mário Soares avistou-se, também, com o seu colega francês Jean Sauvagnargues com quem debateu a aproximação entre Portugal e a Europa. Dois apontamentos importantes: o desejo da Índia quanto ao restabelecimento de relações diplomáticas com Portugal e a normalização e troca de representantes ao nível de embaixadores extraordinários e plenipotenciários com a Roménia. O restabelecimento das relações diplomáticas com a Roménia foi interpretado por Mário Soares como o primeiro passo na normalização dos contactos com os países socialistas e com todos os países africanos e árabes.

DIA 2 — Interrompidas as negociações com o P. A. I. G. C., anuncia-se o começo de conversações sobre o futuro de Moçambique entre os dirigentes da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e os representantes do Governo Provisório, de acordo com um comunicado dimanado do Palácio do Governo da Zâmbia. «O ministro dos Negócios Estrangeiros, Soares, e a sua delegação podem estar certos de uma calorosa recepção dos zambianos», acentuava o mesmo comunicado. Samora Machel, chefiando uma delegação composta por onze membros da FRELIMO, foi assim saudado pelo presidente Kaunda: «Sem os combatentes da FRELIMO, chefiados pelo camarada Samora, neste continente, o próprio Portugal encontrar-se-ia, ainda, sob uma ditadura. Lutando neste continente, os combatentes da liberdade libertaram, também, o povo de Portugal.»

No plano interno, a inauguração da Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, foi aproveitada para a exposição de directrizes da política agrícola do Governo Provisório. Palavras de Esteves Belo, secretário de Estado da Agricultura: «Dentro das grandes linhas de orientação fixadas ao Governo Provisório pela Junta de Salvação

Audiência concedida pelo primeiro-ministro português ao ministro dos Negócios Estrangeiros da Holanda

Nacional e em obediência ao Programa do Movimento das Forças Armadas, há que destacar, no que respeita à agricultura, directrizes específicas. São elas: dinamização da agricultura e reforma gradual da estrutura agrária, apoio e fomento de sociedades cooperativas, revisão dos circuitos de comercialização de molde a libertá-los de intervenções e encargos não justificados, extinção progressiva do sistema corporativo e sua substituição por um aparelho administrativo adaptado às novas realidades políticas, económicas e sociais, revisão da orgânica e dos métodos de administração de modo a dotá-los de eficência e celeridade de decisão.»

Dia 3 — O dia político foi assinalado não só pelo movimento diplomático resultante da presença em Lisboa do presidente da Assembleia Nacional de França e do ministro holandês dos Negócios Estrangeiros e, ainda, de algumas outras individualidades estrangeiras, mas também pela actividade ministerial, que continuou a caracterizar-se pelo ritmo de intensidade registado desde a entrada em funções do Governo Provisório.

Acto profundamente significativo, para além da notícia da abertura das conversações com a FRELIMO, foi a posse da comissão encarregada de elaborar o projecto da nova lei eleitoral, que deverá estar concluída até 15 de Novembro. «Será uma lei leal e sem alçapões — acentuou o dr. José Magalhães Godinho, em nome da comissão — e uma lei que salvaguardará, totalmente, os direitos de cada um (...). Queremos que todos os candidatos tenham a mesma igualdade, o mesmo acesso às fontes de informação, a mesma utilização dos lugares públicos.» Constituem a comissão, além do dr. Magalhães Godinho, que preside, Lino Lima, Manuel João da Palma Carlos, Jorge Miranda, José Manuel Galvão Teles, Almeida Ribeiro e Barbosa Melo.

Vários diplomas do maior interesse foram aprovados em reunião do Conselho de Ministros, nomeadamente o que integrou o Supremo Tribunal Administrativo e as Auditorias Administrativas no Ministério da Justiça e o que concede ampla amnistia a crimes comuns.

F. A.

GREVES E CAOS ECONÓMICO

Na passada semana, os apelos ao civismo e à renúncia a reivindicações legítimas das classes trabalhadoras ecoaram de forma mais ou menos persistente, como remate das greves dos operários da Carris e da indústria de panificação e de outras que se agitaram em sectores fundamentais da economia nacional. O Partido Socialista, num comunicado então divulgado, sem deixar de chamar a atenção para as manobras dos grandes monopólios nacionais e internacionais, defendia, contudo, que não bastava o pedir sacrifícios ao povo, denunciar a anarquia onde apenas existia explosão natural de reivindicações reprimidas e agitar o espantalho do caos económico. «É necessário que os responsáveis compreendam que os apelos à calma, ao civismo e à renúncia só poderão ser compreendidos e voluntariamente aceites quando às palavras se juntarem os actos. Nesta perspectiva não pode o Partido Socialista deixar de assinalar que (...) o País continua aguardando que os sacrifícios pedidos às classes trabalhadoras tenham a sua contrapartida em medidas que reduzam efectivamente o poder dos grandes grupos monopolistas, condição indispensável a uma política económica ao serviço do povo português e não do capitalismo nacional e multinacional. A proclamada, a desejada, a indispensável unidade entre as classes trabalhadoras e as Forças Armadas, entre o Povo e o Governo Provisório não se forjará na aceitação passiva de palavras de ordem; há-de desenvolver-se e aumentar-se num combate comum por uma sociedade mais justa, por um Portugal mais livre.»

Ora, sustentar ou proclamar, neste contexto, que o processo de desenvolvimento dos movimentos grevistas que levou à paralização dos transportes públicos de superfície e dos fornos das padarias numa cidade de 1 milhão de habitantes, foi exclusivamente motivado por minorias activistas de esquerda ou de direita, corresponderia a não reconhecer aos trabalhadores a capacidade de lutar pela defesa dos seus direitos ou, mais grave ainda, a passar-lhes um atestado de minoridade política, em tudo inconciliável com a conquista e indispensável consolidação das liberdades que o 25 de Abril auspiciosamente abriu a todos os portugueses.

Mas não é a legitimidade das reivindicações que se contesta ou põe em causa, como nitidamente o demonstraram não só os documentos e comícios dos partidos, dos movimentos políticos e dos sindicatos como ainda a manifestação de protesto contra as manobras dos inimigos das classes trabalhadoras realizada no dia 1, em Lisboa, por iniciativa da Intersindical. O que verdadeiramente acciona o concerto de vozes e o tom generalizado da resposta desmistificadora é o que o comunicado do Partido Comunista denunciava como os manejos daqueles que tentam dividir o movimento popular de massas, cindir a sua aliança com o Movimento das Forças Armadas e abrir caminho à contra-revolução. «Nas condições actuais — explicava um dos documentos do P. C. — a arma da greve deve ser cuidadosamente usada e só depois de esgotadas outras formas de luta através da negociação com o patronato e quando a resistência dos patrões impeça a conquista das reivindicações realistas.»

Não estava pois em causa a legitimidade das greves, mas a sua inoportunidade na actual conjuntura, visto que do uso que se fizesse dessa arma poderia resultar a neutralização do significado profundo das transformações políticas ocorridas no País depois do 25 de Abril. O ministro do Trabalho, de filiação comunista, ao receber a delegação dos sindicatos, na tarde de 1 de Junho, não deixaria de balizar o significado daquela manifestação:

«A consciência política dos trabalhadores portugueses, postos à prova através das

nacional

dezenas de anos de opressão fascista que acabamos de deixar para trás, reforçou-se aceleradamente nas últimas semanas. Desenvolvendo as suas organizações profissionais, preparando-se para a urgente reestruturação de toda a sua organização sindical, os trabalhadores têm dado passos decisivos no sentido de uma participação activa e consciente em toda a vida social e política portuguesa. Mantendo bem clara e audível a sua voz, denunciando e derrotando as manobras da reacção e traçando com exemplar maturidade uma linha de acção sindical, realista, contra o oportunismo e o aventureirismo que conduziria ao caos e à divisão das forças democráticas, os trabalhadores portugueses abrem caminho a medidas governamentais que tendam a satisfazer antigos e legítimos anseios da classe trabalhadora.»

A TEORIA DA «TERRA QUEIMADA»

Comandadas por elementos suspeitos de ligações com o alto patronato ou por outras forças aliadas, como unanimemente se sustenta nos documentos do P. C., a verdade é que as greves dos trabalhadores da Carris e da panificação atingiriam o seu termo no mesmo dia em que o general António de Spínola, na sua primeira viagem oficial após o acto de investidura e perante mais de 250 mil portuenses, lançava severa advertência, traduzida nestas palavras proferidas na Câmara Municipal do Porto: «Daqui alerto todos os portugueses de que as ideias democráticas e de liberdade que inspiraram o Movimento das Forças Armadas estão a ser criminosamente minadas por forças contra-revolucionárias. Forças que se situam em diversos sectores da Nação e visam unicamente a destruição, a anarquia, o caos económico e o desemprego na concretização prática da conhecida teoria da «terra queimada», para, sobre a ruína económica e moral da Nação e utilizando como argamassa a nossa carne e o nosso sangue, construir algo de alheio ao País que todos sonhamos. Eis a primeira grande opção que o povo português tem de fazer: a liberdade democrática ou o anarquismo; aquele anarquismo que em todos os tempos foi o cancro demolidor das sociedades democráticas.»

Estava dada a palavra de ordem do Governo Provisório: uma posição de claro endurecimento, traduzida tanto na intensificação das medidas de saneamento dos altos cargos da administração estatal — com a preocupação de responder às acusações de transigência ou amolecimento assinaladas em documentos e comunicados dos partidos — como na recusa de permitir a mínima contemplação com actividades de sabotadores económicos, dispostos a comprometer a tarefa de reconstrução de sectores vitais da vida do País. No seu discurso de Coimbra, o Presidente da República repetiria o apelo quanto ao bom uso da liberdade e ao justo sentido do direito de reivindicação, inseparável, como deu a entender, da obrigação de criar riqueza e de edificar os fundamentos de uma sociedade nova.

Os partidos não tardaram em vincar as suas posições balizadas por um denominador comum: o apelo às classes trabalhadoras para que, sem abdicarem dos seus legítimos direitos, atentassem em cada caso na importância relativa das suas reivindicações e nas consequências resultantes de posições irredutíveis. A Intersindical e o Partido Comunista, com outras forças democráticas, apelaram em conjunto para os trabalhadores no sentido de os alertar para as manobras de elementos estranhos aos seus interesses, pedindo que se mantivessem em estreita ligação com os seus sindicatos e legítimos representantes recusando assim colaborar em acções reivindicativas isoladas ou anárquicas.

O Partido Comunista não hesitou mesmo em situar as responsabilidades dos movimentos da Carris e da panificação e, ao denunciar o «conluio de elementos reaccionários para a desorganização da economia e deterioramento da frente política que governa actualmente o País», afirmou-se autorizado o proceder com segurança e a pôr a nu os objectivos dos agentes da contra-revolução. «Os trabalhadores portugueses e as massas populares — acentuava o editorial do último «Avante!» — têm rapidamente de se dar conta da importância política de cada decisão na sua justa luta reivindicativa. O Poder político mudou. Não é a ditadura fascista que está no Poder, é um regime que se propõe encaminhar o País para a liberdade, a democracia e a paz. A tarefa do Governo Provisório não é fácil. As medidas tomadas agora pelo Governo Provisório com a energia requerida são um factor importante de saneamento no terreno político, social e económico, mas a palavra cabe, agora, aos trabalhadores, que têm de dar provas de amadurecimento político e sentido de responsabilidade.»

AS POSIÇÕES DO P. C.

É possível evidenciar as posições do P. C. P. face às duas greves principais, através do comunicado da sua comissão executiva e do editorial do «Avante!»:

«Pão — (...) Mistificando os trabalhadores quanto às verdadeiras coordenadas do problema, os agentes dos grandes moageiros e indivíduos fortemente comprometidos com a política fascista, arrastaram para acções irreflectidas uma parte minoritária e menos consciente dos trabalhadores do pão e capitanearam acções de puro vandalismo contra os pequenos e médios industriais, destruindo instalações e inutilizando a massa, contra a vontade da maioria dos trabalhadores e dos próprios industriais. Mesmo em sectores de cooperativas

(Continua na pág. 41)

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
LISBOA
13 JUN. 1974

União dos Sindicatos de Trabalhadores do Porto de Lisboa

Com o pedido de publicação, recebemos da União dos Sindicatos de Trabalhadores do Porto de Lisboa o seguinte comunicado:

«Através de notícia publicada no «Diário de Notícias» de 5 do corrente, tomámos conhecimento de que o ministro do Trabalho tinha exarado despacho na véspera, determinando a constituição de dois grupos de trabalho, um para o porto de Lisboa e outro para os portos do Douro e Leixões, para apresentação de resultados, no prazo de 30 dias, tendentes á normalização do recrutamento de trabalhadores portuários, que se vem entendendo injusto e arbitrário.

Porque aquele despacho foi exarado sem que a União de Sindicatos de Trabalhadores do Porto de Lisboa ou qualquer dos sindicatos nela filiados tivessem sido ouvidos, o que profundamente lamentamos apesar de já estarmos familiarizados com métodos idênticos no regime anterior, solicitamos a V. Ex.ª se digne considerar a publicação do nosso protesto: deveria ter sido ouvida esta, e só esta União; deveriam ter sido igualmente ouvidos os sindicatos interessados, que nomeariam representantes seus; aceitamos os representantes governamentais para dialogar com os nossos próprios representantes; rejeitamos a nomeação de representantes da União dos Sindicatos do Sul (Intersindical), órgão a que não reconhecemos qualquer autoridade para se imiscuir nos nossos assuntos e no qual não estamos filiados; declinamos toda a responsabilidade por eventuais reacções, quaisquer que elas sejam, por parte das massas associativas; e rejeitamos desde já todas as decisões que vierem a ser tomadas sem a nossa intervenção.»

Comunicado da União dos Sindicatos dos Oficiais, Mestrança e Marinhagem da Navegação Marítima

Da União de Sindicatos dos Oficiais, Mestrança e Marinhagem da Navegação Marítima recebemos o seguinte comunicado: «Após ter sido apresentada pela União de Sindicatos dos Oficiais, Mestrança e Marinhagem da Navegação Marítima, em 18 de Abril de 1974, uma proposta de aumento salarial para todos os tripulantes dos navios de comércio da Marinha Mercante, por parte do Grémio dos Armadores da Marinha Mercante surgiu em 16 de Maio findo, uma inaceitável e ridícula «contraproposta».

Iniciada tentativa de diálogo, veio a verificar-se a impossibilidade deste. Chamados pelas duas partes representantes do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Estado da Marinha Mercante, na qualidade de observadores, não lhes foi difícil a posição irredutível do Capital.

Depois da reunião no Ministério do Trabalho, em 31 de Maio p. p. suspenderam-se as negociações em situação de impasse.

Esta União de Sindicatos está absolutamente consciente das implicações que poderão advir para a economia do País, de qualquer atitude que possa vir a recomendar aos sindicatos que a integram. Não pode, no entanto, é deixar que a coberto dessa sua ponderação, o Capital possa tirar vantagens e manter posições de absoluta injuctiça que vem a manter-se há demasiado tempo e que importa corrigir rapidamente.

Chama por isso a atenção do Povo Português e declina desde já qualquer responsabilidade que lhe possa vir a ser imputada.»

DIÁRIO POPULAR
LISBOA
13 JUN. 1974

REUNIÃO EM PORTUGAL DE PAÍSES EXPORTADORES DE MÃO-DE-OBRA

Canais Rocha e Antero Martins Pinto Coelho, respectivamente chefe e membro da delegação dos trabalhadores portugueses à Conferência da O. I. T. que decorre em Genebra, regressaram ontem a Lisboa.

Os problemas dos emigrantes foram um dos assuntos a que se referiu Canais Rocha após a sua chegada ao aeroporto da Portela, tendo revelado:

«Possivelmente ainda este ano se vai realizar em Portugal uma conferência internacional em que participarão todos os países exportadores de mão-de-obra e que terá como objectivo primordial elaborar um estatuto que defenda melhor os trabalhadores emigrantes sobretudo na Europa.»

Acrescentou Canais Rocha que se vai realizar, ainda em Genebra, uma reunião preliminar com as delegações de trabalhadores dos países exportadores de mão-de-obra para preparar a conferência referida.

«Portugal — informou — ficou responsável pela convocação das delegações de Espanha, Itália, Grécia e Turquia. A Argélia convocará os representantes dos países africanos.»

Canais Rocha falou, também, dos problemas dos emigrantes portugueses na Suíça que, segundo números apurados já há anos, totalizam dois mil. Disse:

«Procurámos contactar com os núcleos de emigrantes residentes na Suíça, especialmente em Genebra, e com este último efectuámos duas reuniões para nos inteirarmos dos seus problemas. São muitos esses problemas na medida em que continua a existir na Suiça um sistema de recrutamento que é válido só por nove meses, o que impede portanto o emigrante de usufruir os benefícios sociais concedidos só ao fim de um ano. Eles têm de abandonar o serviço terminados esses nove meses, mas se quiserem podem renovar logo no dia seguinte os seus contratos. Isto, claro, com prejuízo das suas regalias. Por outro lado, há um profundo descontentamento quanto à actividade da autoridade diplomática portuguesa, em especial do cônsul, pelo que os emigrantes esperam que o Governo Provisório tome as medidas que se impõem. Eles queixam-se, por exemplo, dos preços cobrados pela passagem dos passaportes e das dificuldades que o mesmo põe na sua passagem bem como na de outros documentos.»

O SÉCULO

LISBOA

14 JUN. 1974

Muito activa em Genebra a Intersindical portuguesa

A delegação dos trabalhadores portugueses que participa, em Genebra, na Conferência Internacional do Trabalho, constituiu-se em três grupos, para assim poder efectuar o maior número de contactos possível e responder aos múltiplos convites que lhe são dirigidos pelas outras delegações de trabalhadores.

Nos dias 3 e 4, um desses grupos assistiu, na qualidade de observador, à conferência sobre emigração organizada pela C. I. S. L. para os sindicatos seus filiados. A representação portuguesa — que foi entusiasticamente saudada ao entrar na sala — aproveitou a oportunidade para contactar com o secretário-geral, a fim de aclarar situações que dizem respeito ao movimento sindical português e suas relações com a C. I. S. L. Enquanto decorriam estes contactos, outro grupo deslocou-se à F. S. M., para assistir, também na qualidade de observador, à reunião com os sindicatos filiados. O acolhimento foi caloroso.

No dia 4, de manhã, a representação portuguesa tomou parte, pela primeira vez, nos trabalhos preparatórios da conferência. À noite houve contactos com várias delegações, entre as quais as do Chile e da Grécia (sindicatos no exílio).

No dia 5, de manhã, o grupo trabalhador reuniu pela primeira vez em sessão plenária, tendo sido examinado o pedido de admissão dos representantes da C. U. T. (Central Única dos Trabalhadores do Chile), no exílio. Esta proposta, apoiada imediatamente por todas as delegações, foi contestada pelos delegados nomeados pela junta militar que governa o Chile, em termos que motivaram uma enérgica intervenção da delegação dos trabalhadores portugueses — intervenção logo apoiada pelas delegações presentes. Depois de frutuosos contactos, acordou-se que uma delegação dos trabalhadores e do povo chileno se deslocaria a Portugal em data a combinar, para dar conhecimento aos portugueses da realidade chilena.

A CAPITAL
LISBOA
17 JUN. 1974

UNIÃO DE SINDICATOS DO SUL DIZ «NÃO» A DESPEDIMENTOS

«OS trabalhadores devem exigir que o Governo tome medidas que protejam o direito ao trabalho e impeçam os despedimentos; que emita legislação fazendo depender de sindicâncias a argumentação de que as empresas não têm disponibilidades para pagar os justos salários; legislação que impeça o despedimento de trabalhadores enquanto os capitalistas se «abotoam» com milhares de contos nas suas contas bancárias particulares» — lê-se numa proclamação da União dos Sindicatos do Sul a propósito da vaga de despedimentos que está a verificar-se um pouco por todo o País.

Reafirmando que as perturbações socioeconómica que se verificaram depois do 25 de Abril são da exclusiva responsabilidade dos capitalistas, o documento denuncia aquilo que considera manobras provocatórias do capital, com particular incidência nos grupos monopolistas, para comprometerem o êxito da democratização do País. Fazendo despedimentos nas vésperas da entrada em vigor de novos contratos colectivos de trabalho, incitando os trabalhadores à greve, interrompendo unilateralmente as negociações para acirrar os ânimos dos operários, os capitalistas procuram lançar a confusão de que tanto necessitam para fazer retroceder o processo histórico.

O documento da União dos Sindicatos do Sul adverte os trabalhadores para o perigo de estarem, por vezes, a facilitar aos patrões o lançamento do «lock out» (encerramento das fábricas) sob o disfarce de greves, na medida em que são eles que as provocam.

Apelando para que os trabalhadores despedidos se mantenham nos seus postos de trabalho, a União de Sindicatos recomenda depois às comissões sindicais que vigiem e fiscalizem as situações dos despedimentos, sobre os quais os sindicatos têm uma palavra a dizer. Por outro lado, indica-se aos trabalhadores que garantam solidariamente o sustento dos trabalhadores envolvidos nos processos de despedimento abusivo.

CDEA

REPÚBLICA
LISBOA
18 JUN. 1974

DESPEDIMENTOS EM SÉRIE —nova arma dos capitalistas

• UM COMUNICADO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DO SUL

Após o lançamento de uma campanha de greves generalizadas, assiste-se agora a uma não menos generalizada utilização de despedimentos em massa, por parte dos capitalistas, como forma de criar condições ao reaparecimento do fascismo, afirma-se num comunicado da Intersindical, que a seguir transcrevemos:

«O derrube do regime fascista em 25 de Abril obriga o capital, tanto o pequeno como o grande, a adaptar-se a novas condições e procurar, dentro delas, o máximo de lucro.

Para além da procura de lucro imediato o capital monopolista também tenta, por todas as formas, criar condições ao reaparecimento do fascismo. É neste contexto que algumas grandes empresas ofereceram aumentos salariais sem os seus trabalhadores os terem reivindicado; que outras interromperam processos de negociações encetadas a fim de exasperar e levar os trabalhadores a atitudes extremas; que mandatários - lacaios de empresas, que antes da vitória do M. F. A. se recusavam a atender as mais elementares e legítimas reivindicações dos trabalhadores, os incitam agora para greves que, apesar de justas, são muitas vezes inoportunas; que à sombra desses movimentos das massas trabalhadoras, com frequência provocados por eles próprios, os patrões fazem «lock-out». Estas agitações têm por fim provocar o caos económico, a instabilidade e mau-estar social, a desconfiança e divisão dos trabalhadores.

Foi na luta contra estas provocações que se verificou uma grande vitória dos trabalhadores: soubemos usar a liberdade e o bom senso.

O DESPEDIMENTO É UMA VIOLÊNCIA

Também o despedimento é uma forma de repressão e divisão, sempre usada pelo patronato.

Fazendo despedimentos nas vésperas da entrada em vigor dos novos contratos colectivos de trabalho, aproveitando o prazo de experiência, o patronato sempre usou essa arbitrariedade para obter ainda maiores lucros à custa dos trabalhadores e, simultaneamente, criar assim um clima de medo e de incerteza. Por outro lado sempre foi a forma de afastar os trabalhadores mais reivindicativos e conscientes, ao mesmo tempo que, com isso, tentava intimidar os restantes.

Após o 25 de Abril não se privaram os patrões dessa forma de violência.

Para salvaguardarem os seus lucros, para se livrarem do pagamento do salário mínimo, para aumentarem o exército de desempregados, para tentarem dividir e desorganizar os trabalhadores, os capitalistas não hesitam em atirar para a miséra, dezenas, centenas, milhares de trabalhadores.

Assim como antes, eles esperam lucrar mesmo pagando algumas indemnizações: será um empate de capital como qualquer outro. Efectivamente a manutenção de salários de fome, o não pagamento de subsídios, etc., vai compensar em curto prazo o valor de algumas indemnizações; identicamente a criação de condições propícias ao reaparecimento do fascismo justifica empates de capital, face ao lucro que este sistema opressor proporciona aos detentores dos meios de produção.

Para os trabalhadores e suas famílias serão as preocupações, o mal-estar, a interrupção do estudo dos filhos, enfim, a miséria.

Ora da mesma forma que os trabalhadores souberam denunciar e ultrapassar outras ofensivas do patronato também saberão impedir os despedimentos e impor o direito ao trabalho.

Enquanto os capitalistas tentam provocar o desânimo, a desunião e o desorganização com as suas manobras reaccionárias, os trabalhadores devem-se unir, organizar, solidarizar. Só nós em conjunto, somos capazes de encontrar os meios eficazes de lutar contra as forças da reacção.

Unidos e organizados nos seus sindicatos e à volta das comissões sindicais, os trabalhadores têm nas suas mãos os meios de lutarem eficientemente contra o despedimentos.

Os trabalhadores são os produtores de toda a riqueza nacional, como tal têm o direito ao trabalho; têm o direito de dizer **não aos despedimentos.**

Não interessa a palavra dos patrões de que as empresas não suportam os encargos; que não há mercado; que não há matéria-prima. Sabemos pela nossa própria experiência quanta mentira e egoísmo se esconde atrás destas afirmações.

EXIGIR NOVAS LEIS

Há que verificar. As comissões sindicais devem vigiar e fiscalizar as situações dos despedimentos. Os sindicatos têm que ter acesso aos respectivos processos e interferir nos mesmos, a fim de impedir os despedimentos. Os trabalhadores despedidos devem continuar no seu trabalho. Os colegas devem solidarizar-se e impedir por todos os meios o exercício de tal violência sobre camaradas. Devemos garantir solidariamente o sustento dos nossos camaradas e suas famílias. É a forma de anular os efeitos repressivos e nocivos do despedimento. É a forma de neutralizar essa arma violenta do patronato. Nós, trabalhadores, devemos ser todos por um e um por todos.

Definitivamente o direito à quota parte da riqueza nacional não deve depender arbitrariamente daqueles que sempre têm explorado os trabalhadores, daqueles que argumentam não poderem suportar os encargos dos vencimentos para poderem aumentar os seus lucros, o seu luxo.

Por outro lado devem os trabalhadores exigir que o Governo tome medidas que protejam o direito ao trabalho e impeçam os despedimentos; que emita legislação fazendo depender de sindicâncias a argumentação de que as empresas não têm disponibilidades para pagar os justos salários; legislação que impeça o despedimento de trabalhadores enquanto os capitalistas se «abotoam» com milhares de contos nas suas contas bancárias particulares.

Mas os trabalhadores não devem esquecer que a vitória dependerá da forma como souberam combater todas as manobras do patronato.

A vitória será das massas trabalhadoras unidas e organizadas nas suas comissões e sindicatos.»

Bases para uma intersindical em Angola

Diário de Coimbra 15/7/74

LUANDA, 18 — «Considerando a realidade concreta angolana indica-se como trilho básico para o sindicalismo em Angola o sindicalismo revolucionário que reconhece a existência da luta de classes como motor do processo histórico e visa orientá-la para defesa dos interesses dos trabalhadores» — esta uma das conclusões aprovadas na reunião de trabalhadores dos diversos sectores da vida angolana, com objectivo de lançar em Angola as bases de uma intersindical.

Os participantes na reunião estabeleceram uma plataforma mínima de reinvindicações, na qual são definidos ajustamentos automáticos sempre que o índice de preços suba mais que cinco por cento.

Decidiram ainda os trabalhadores presentes enviar três telegramas: um ao ministro da Coordenação Inter-territorial protestantdo, em termos enérgicos, contra a nomeação do dr. Afonso Mendes para o cargo de secretário do Trabalho e Segurança Social. Os outros dois, para a delegação portuguesa à reunião da O. I. T. e à própria Organização Intersindical do Trabalho em que os delegados dos trabalhadores de Angola, reunidos em Intersindical em Luanda, informam que o sr. Maurício Luvualo, secretário-geral da pretensa Confederação Nacional dos Trabalhadores de Angola, não representa ninguém.». — ANI.

DIÁRIO DE COIMBRA
COIMBRA
19 JUN. 1974

A União Sindical de Coimbra apela para o sentido cívico e patriótico dos trabalhadores

Da União Sindical de Coimbra recebemos o seguinte comunicado:

«O mês de Junho tem-se caracterizado por uma crescente actividade das forças da reacção a que urge pôr termo.

Apoiados no capital que ao longo dos anos explorou a grande massa dos trabalhadores portugueses, desenraizando-os e submetendo-os às mais vexatórias condições de vida e animados pelas declarações impopulares (e nada condizendo com o espírito do Movimento das Forças Armadas) de um ou outro elemento da Junta Militar tem essas forças da reacção procurado levar o País ao caos económico através de graves provocações aos trabalhadores, traduzidas sobretudo em despedimentos em massa ou em arbitrários encerramentos das suas instalações.

Procurando jogar com o medo a que os governos fascistas submeteram a nossa população têm procurado, através da insinuação torpe, do boato ou da simples ameaça, intimidar essa mesma população a fim de conservarem uma situação de privilégio alcançada e que lhe continue a permitir construir prédio de rendimento, acumular contas bancárias e a especular em terrenos e acções.

Mas conscientes da impunidade com que têm sido obsequiados levam o seu atrevimento nestes últimos dias ao desrespeito sistemático e provocatório de ignorar os decretos emanados do Governo Provisório que respeitam e reconhecendo que no seu Ministério (o do Trabalho) se encontram homens que têm dedicado desinteressadamente a sua vida à causa das massas populares, pedem a todos o cumprimento integral das directrizes dele emanadas, exigindo-lhe em contrapartida atitudes firmes no combate à reacção.

A União Sindical de Coimbra reconhece e apoia todas as lutas dos trabalhadores em prol de uma existência digna, mas insiste em que essa mesma luta seja organizada, isto é, seja canalizada através dos Sindicatos representativos e ainda que a greve, essa grande e legítima arma dos trabalhadores, só seja utilizada como meio último, após esgotados todos os outros meios.

A não ser assim, assistiremos a um tipo de luta desorganizada, que condenamos, por objectivamente conduzir à anarquia e ao caos económico que só serve as forças reaccionárias e que por elas está a ser fomentada e incrementada, através da infiltração de oportunistas e lacaios.

A União Sindical de Coimbra oferece os seus préstimos a todos os trabalhadores ainda não sindicalizados, assim como pede não sejam tomadas decisões precipitadas que neste momento podem pôr em perigo a construção do Portugal que desejamos.

Ao apelar para o alto sentido cívico e patriótico dos trabalhadores, advertimos solenemente todos os patrões, proprietários e capitalistas contra as atitudes que possam vir a tomar prejudicando os interesses do POVO PORTUGUÊS, as quais terão da nossa parte o tratamento que merecem.

Coimbra, 17 de Junho de 1974».

25A

JORNAL DO COMÉRCIO
20 JUN. 1974
Lisboa

A UNIÃO DOS SINDICATOS DO PORTO pronuncia-se sobre a greve dos CTT

● «O fascismo caiu, mas não morreu. Só a unidade e serenidade dos trabalhadores poderão aniquilá-lo definitivamente» — lembra o comunicado da U. S. P.

PORTO — Decorreu, ontem, na União de Sindicatos do Porto, uma sessão plenária extraordinária com a presença dos seguintes sindicatos:

Seguros do Porto, Bancários, Ourives, Propaganda Médica, Hoteleiros, Artes Gráficas, Alfaiates, Motoristas, Moagem, Técnicos de Desenho, Químicos, Agentes-Técnicos, Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca, Têxteis, Médicos do Norte, Metalúrgicos, Corticeiros, Electricistas, Professores, Escritórios, Construtores Civis, Vidreiros, Calxeiros, Revisores de Imprensa e Arquitectos.

No final, foi divulgado o seguinte comunicado:

«No conhecimento da situação da greve em curso nos CTT e das graves implicações que poderão advir desse facto, a U. S. P., a que aderiram já Sindicatos, reuniu extraordinariamente o seu plenário que deliberou divulgar as seguintes considerações:

«O Movimento das Forças Armadas, heróico autor da arrancada do 25 de Abril, encontrou insofismável adesão do povo português, particularmente dos trabalhadores, que se identificam completamente e procuram acelerar o processo de democratização do País cumprindo o programa do referido Movimento.

«Esta aliança do povo com o M. F. A. não deverá ser posta em risco pois é a garantia da concretização do programa — um passo fundamental na via da construção de um Portugal livre e democrático.

«Nesta conjuntura, a utilização indiscriminada da arma *mais poderosa dos trabalhadores* — a greve — poderá trazer consequências contrárias aos interesses dos trabalhadores.

«Na verdade, a greve só deve ser utilizada após se terem esgotado todos os outros meios de luta adequados, tendo em atenção a correlação de forças, as possibilidades económicas do País e do sector, a solidariedade dos outros trabalhadores, etc.

«Ora, a paralização de um serviço essencial como os CTT poderá virar a população contra os trabalhadores dos CTT e cavar um fosso que os isole.

«Por outro lado, os problemas criados pelo não funcionamento de um serviço público importantíssimo poderá introduzir uma cunha (que se não deseja) na aliança do povo com o M. F. A. e levar a intervenção deste para tentar resolver o problema.

«O fracasso de uma greve desacredita irrecuperavelmente a acção sindical e enfraquece os trabalhadores, redundando em prejuízo de todos.

«O recurso greve só deve, portanto, verificar-se após a análise profunda de todos os condicionalismos que envolvem a situação de molde a que, quando ela seja absolutamente imprescindível, se torne o trunfo que fará triunfar a luta dos trabalhadores.

«Essa análise, tê-la-ão feito os camaradas dos CTT?

«Parece-nos que não, e consideramos ter sido precipitada a decisão do recurso à greve.

«Na verdade, os factos demonstram que não estavam esgotadas todas as possibilidades de acordo. Afinal o Governo garantiu formalmente que as negociações prosseguiam no dia 17. Contudo, apesar desta garantia, a Comissão Pró-Sindicato decretou a greve, invocando a não satisfação das suas reivindicações.

«Ora verifica-se que, para além da garantia formal do prosseguimento imediato das negociações, foi concedido: — subsídio de férias a 100%; — um dia de folga semanal; — aumento salarial não correspondendo ao reivindicativo mas que representava, no salário mínimo (o dos mais necessitados) um aumento de 43 por cento; — aplicação do regime legal de remuneração do trabalho extraordinário (+ 25 por cento na 1.ª hora e mais 50 por cento na segunda e mais 25 por cento no trabalho nocturno). Além disto, era garantido também o estudo da carreira profissional.

«Apenas foi recusada a reivindicação de 35 horas na duração do trabalho semanal.

«Não parece que uma contra-proposta destas possa justificar o recurso imediato a greve, atendendo ainda que estava garantido o prosseguimento das negociações.

«Participar em negociações exigindo a «integral» satisfação do que se reivindica, não é nem nunca foi negociar. Por isso, e se o que se reivindica e o que corresponde *completamente* ao que se quer e é possível satisfazer, não se negoceia — *impõe-se.*

«Ora, verifica-se que os trabalhadores dos CTT, estão a ser conduzidos pela euforia e impaciência do 25 de Abril e parecem não querer atender as realidades que decerto não desconhecem.

«Não é atender à realidade exigir o pagamento a dobrar e a triplicar (nos domingos e feriados) do trabalho extraordinário.

«Não é atender às realidades exigir o salário mínimo de 6000$00, quando se sabe que a riqueza produzida no País distribuída por todos igualmente (isto é, um salário igual para todos os trabalhadores) não daria sequer 4000$00 a cada um.

«Não é atender às realidades exigir a redução de «9 horas» no período semanal de trabalho, quando se afirma, ao mesmo tempo e com justiça, que a reconstrução do País terá de ser feita pelos trabalhadores.

«Certas reivindicações feitas neste momento, são uma afronta à democratização do País.

«Há falta de realismo e sentido das responsabilidades ao pretender-se conquistar o céu de um dia para o outro; é irrealismo exigir aquilo que o País não pode dar.

«Os camaradas dos CTT devem pensar se é justo exigir neste momento, e fazer greve, por não ser concedido na íntegra: — 35 horas de trabalho semanal, quando trabalham 44; — salários entre 6 e 20 contos quando só com o 25 de Abril mais de metade dos trabalhadores portugueses atingiram o salário de 3000$00; — trabalho extraordinário pago pelo dobro e pelo triplo do trabalho normal, quando a esmagadora maioria dos trabalhadores é remunerada com mais 25 por cento.

«É caso para perguntar se os camaradas dos CTT pretendem contribuir para a construção de um Portugal livre e democrático com o aumento irrealizável dos tempos de ócio e tornando-se mais uma classe privilegiada.

«A impaciência leva muitas vezes a justificar atitudes irreflectidas, a afirmações absurdas. Dizer, como o faz a Comissão Pró-Sindical, que só se recorreu à greve após longo período de negociações; dizer que passou «muito tempo sobre a entrega de proposta», entrega feita em 27 de Maio último, há cerca de 15 dias, portanto; e esquecer todo um passado muito recente, em que as revisões dos contratos demoravam um, dois e mais anos.

«Apesar de tudo, já nesse tempo, de feroz repressão, os trabalhadores desenvolviam, sem as amplas facilidades que hoje se desfrutam e que temos de conservar, formas de luta acesa pelos seus interesses.

«Nesta fase, é prioritária a luta política — pela consolidação das liberdades conquistadas, pelo desmantelamento de todos os focos de fascismo e reacção, pela defesa da aliança do povo com o M. F. A.

«Os camaradas dos CTT devem lembrar-se que no serviço público onde trabalham se encontram muitos dos que serviram o aparelho fascista: «pides», legionários, chefes despóticos, colaboradores da Pide na violação da correspondência e nas escutas telefónicas.

«Impõe-se uma vigilância especial, pois estes elementos, a partir do 25 de Abril, são os que se radicalizam mais, mostrando-se os mais «aguerridos» nas reivindicações para não só fazerem esquecer o passado mas, também, e especialmente, servirem as manobras da reacção.

«Não é de admirar que alguns possam, até, ter conseguido ser nomeados delegados sindicais. Estarão, assim, a funcionar como cunhas da reacção no seio dos trabalhadores.

«A U. S. P. faz um veemente apelo aos camaradas dos CTT para meditarem bem se a sua irredutibilidade de reivindicações irrealistas serve os seus interesses, os interesses de todos os trabalhadores e a marcha da democratização do País.

«Nesta hora, é determinante a unidade de todos os trabalhadores e das suas organizações sindicais, no objectivo de garantir as melhores condições de vida para a classe trabalhadora, o que jamais será possível sem a construção de um Portugal livre e democrático.

«Todas as manobras divisionistas visam preparar o terreno ao retorno do fascismo. Por isso, alertamos os camaradas dos CTT para a necessidade de uma cuidada vigilância e reflexão das acções que nesta fase se empreendem.

«O fascismo caiu, mas não morreu. Só a unidade e serenidade dos trabalhadores poderão aniquilá-lo definitivamente.»

REPÚBLICA

LISBOA

20 JUN. 1974

A DELEGAÇÃO ITALIANA DISPOSTA A AJUDAR O SINDICALISMO PORTUGUÊS

Como na altura referimos, a Intersindical recebeu a visita de uma delegação de organizações italianas antifascistas.

Durante o encontro, a delegação italiana foi informada dos últimos acontecimentos e dos objectivos e funcionamento da Intersindical, bem como ao papel que cabe aos sindicatos portugueses na construção de um Portugal livre e democrático.

A representação italiana manifestou o seu desejo de receber uma delegação de sindicatos portugueses no seu país. Afirmaram também estarem dispostos a prestar ajuda ao movimento sindical português, desde que conheçam as formas objectivas de efectuar essa ajuda.

FLAMA
LISBOA
21 JUN. 1974

INTERSINDICAL: NA UNIÃO A FORÇA DO TRABALHADOR

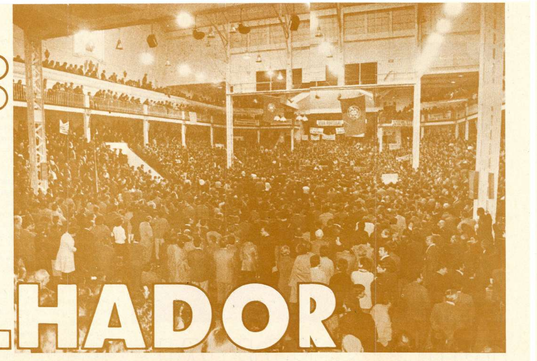

Inscritos em sindicatos corporativos absolutamente identificados e subjugados ao poder político, os trabalhadores portugueses foram colocados na situação de simples instrumentos nas mãos da entidade patronal. O que não quer dizer que o patronato tivesse conseguido inteiramente os seus objectivos. E a prova está no rápido desenvolvimento do movimento sindical que se verificou logo após a queda do regime fascista. A manifestação de 1 de Maio de 1974 em Lisboa e noutros pontos do País, convocada pelos sindicatos, veio demonstrar cabalmente esse facto. Sete dias após a queda da ditadura, ao apelo lançado por cerca de três dezenas de sindicatos corresponderam mais de cem mil trabalhadores. Não se tratou, no entanto, de um êxito repentino, de ocasião, motivado pelo entusiasmo popular. Quando se afirma que o 25 de Abril triunfou graças à união das massas populares com o Movimento das Forças Armadas não se poderá, efectivamente, ignorar a dura caminhada encetada pelo movimento sindical, sobretudo a partir de 1969, quando se começa a desenhar a tomada dos sindicatos corporativos. Estes quatro anos de luta constituíram, na verdade, uma acção decisiva para a queda do regime. Ao encerramento de alguns sindicatos, à instalação de comissões administrativas, à proibição de assembleias, iam correspondendo os sindicalistas mais activistas com sucessivas reuniões, com milhares de circulares, com um trabalho aparentemente invisível mas terrivelmente eficaz. Papel de relevo foi o que as intersindicais tiveram a seu cargo, tentando transformar-se numa espécie de federação de sindicatos para uma luta mais eficaz contra as manobras do governo fascista e defesa dos interesses das classes trabalhadoras.

Em ordem a uma autêntica participação sindical em que os trabalhadores estão empenhados, a Intersindical Nacional surge no momento, e mais que nunca, como o ponto de apoio essencial do movimento sindicalista. Bastará dizer que, na sua fase actual, a Intersindical representa mais de cem sindicatos que abrangem mais de um milhão de trabalhadores portugueses, distribuídos pela União dos Sindicatos do Sul e União dos Sindicatos do Porto. A Intersindical incluirá, ainda, as demais uniões que se venham a formar e todos os sindicatos que adiram e possam não estar filiados em qualquer dessas uniões. O Secretariado da Intersindical é formado pelos representantes de doze sindicatos: sete do Sul e cinco do Porto.

Facilmente se poderá imaginar a actividade intensa e vasta da Intersindical, em que avultam, naturalmente, os problemas da reorganização e reestruturação sindical. Outros aspectos de um sindicalismo finalmente livre, cuja discussão e esclarecimento nos parecem, neste momento, oportunos foram objecto de um encontro rápido com três dos elementos do Secretariado da Intersindical (Américo Costa Pereira, Álvaro Rana e Viriato Soares). A impresssionante azáfama que fomos encontrar no terceiro andar do edifício da F. N. A. T., onde funciona a Intersindical, justifica, com efeito, a brevidade com que decorreu este diálogo.

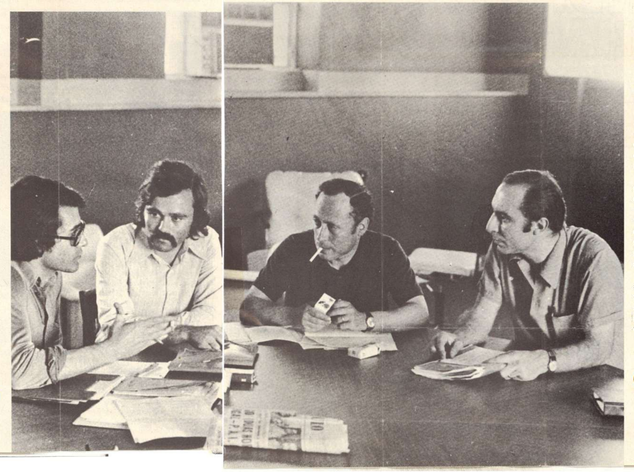

Três dos elementos do secretariado da Intersindical (Viriato Soares, Álvaro Rana e Américo Costa Pereira) falam para a "Flama" sobre alguns dos mais importantes problemas do novo sindicalismo português.

Como surgiram as intersindicais?

C. P. — As intersindicais surgiram no tempo do fascismo, numa primeira tentativa, em fins de 1969, com a necessidade que algumas direcções sindicais, postas à frente dos sindicatos pelos trabalhadores, sentiram em resolver, numa perspectiva conjunta, os problemas que mais afectavam a classe trabalhadora, dentro dos condicionalismos que o regime de então impunha.

Mantiveram-se em actividade até cerca de Junho de 1971, desencadeando formas de participação que interessassem os trabalhadores, desenvolvendo o processo de contratação colectiva, em vista à obtenção de melhores regalias sociais e de segurança.

Conforme crescia a actividade sindical o governo de terror, numa tentativa de paralisação, fomentava através de decretos uma política repressiva com que procurava intimidar os trabalhadores. Simultaneamente eram desencadeadas acções de perseguição a activistas sindicais, violações de residências e lançadas sobre manifestações pacíficas as forças policiais.

Em Junho de 1971, quando as direcções sindicais que constituíam a Intersindical procuravam forçar o governo marcelista a aceitar uma representação de trabalhadores à O. I. T., eleita no decurso das suas reuniões, esta acção viria a servir de pretexto para o desencadear

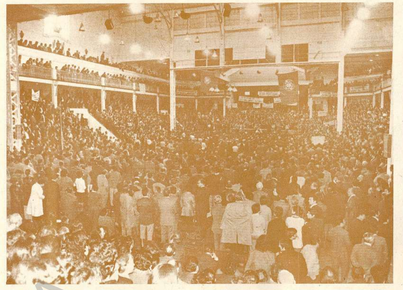

INTERSINDICAL: NA UNIÃO A FORÇA DO TRABALHADOR

de uma violenta repressão sobre os sindicatos, a qual levaria, ainda, à ilegalização dessas reuniões, à prisão de vários dirigentes sindicais e à destituição de algumas direcções.

Na sequência desta série de "golpes" a actividade sindical seria seriamente afectada e só se restabeleceria em fins de Maio de 1972, altura em que se voltaram a realizar novas reuniões conjuntas de direcções sindicais. Esta segunda fase, em que a Intersindical se revestiu de aspectos praticamente clandestinos, prolongou-se até ao 25 de Abril.

No decurso desta fase e decorrente das suas reuniões, a Intersindical estimulou a luta contra a legislação fascista, reforçou a estratégia das convenções colectivas e tomou várias posições conjuntas expressas nomeadamente contra o decreto sobre o congelamento de salários, contra o estatuto dos funcionários administrativos, contra o projecto governamental sobre delegados sindicais, contra o congresso da Previdência e ainda contra formas repressivas utilizadas pelo patronato e pelo seu governo.

Qual foi a importância da acção dos trabalhadores mais politizados nessa primeira fase, dentro dos sindicatos corporativos, de criação fascista?

A. R. — A movimentação dos trabalhadores nesta fase revestiu-se da máxima importância, porquanto sempre desmistificou a tão decantada harmonia de classes apregoada pelo fascismo e tentou organizar os sindicatos em obediência a uma perspectiva de luta de classes. Por outro lado, os sindicatos tinham a preocupação de contribuírem, através de circulares e documentos, para uma maior mobilização da classe trabalhadora.

Apesar da legislação que condicionava, na altura, os sindicatos, os trabalhadores souberam aproveitar alguns desses organismos sindicais para os transformar em órgãos ao serviço dos trabalhadores neles representados, tendo em vista formas embrionárias para uma reorganização sindical que melhor correspondesse aos seus anseios.

De que modo se tornou fundamental para o movimento sindical, após o 25 de Abril, a acção anterior?

V. S. — Por tudo atrás referido e pela sua importância após o 25 de Abril e que possibilitaria as formas de organização imediatas, o que não seria possível se essa luta já não viesse organizada de data anterior. Permitiu também o conhecimento e contacto entre vários sindicatos e respectivos dirigentes sindicais, com uma maior identificação com os problemas dos diversos sectores e a forma de os orientar conjuntamente.

Para o fortalecimento da luta das classes trabalhadoras há objectivos que a Intersindical considera certamente fundamentais a alcançar imediatamente. Quais são?

C. P. — Uma boa organização sindical, numa perspectiva de unidade, o que implica a destruição de toda a organização corporativa-fascista, o saneamento de todos os quadros comprometidos com o anterior regime, a consolidação das liberdades fundamentais e a criação de organismos sindicais aptos a opo-

Álvaro Rana: "A Intersindical advoga uma organização sindical unitária e independente de partidos políticos, sem que isso signifique apoliticismo."

Costa Pereira: "Uma boa organização sindical implica destruição de toda a organização corporativa-fascista e o saneamento de todos os quadros comprometidos com o anterior regime."

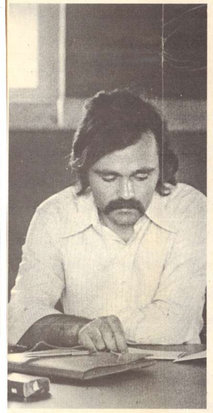

Viriato Soares: "A Intersindical considera, desde já, que a nova estrutura sindical terá como base os grandes ramos de actividade."

rem-se efectivamente à força do capital.

A reorganização sindical é uma das principais e importantes tarefas imediatas para os dirigentes sindicais. Que propõe, nesse sentido, a Intersindical? Está a ser posta a hipótese e existe a possibilidade de construir um novo tipo de estrutura sindical?

V. S. — A Intersindical estuda todas as soluções possíveis, tendo em conta a organização dos trabalhadores nos próprios locais de trabalho, a fim de que as soluções a encontrar sejam um reflexo das experiências colhidas por todos os trabalhadores.

Considera, desde já, que a nova estrutura sindical terá como base os grandes ramos de actividade.

As Federações e Uniões poderão evoluir e convergir, no futuro, para uma estrutura superior, a Confederação?

A. R. — Embora não haja nada em definitivo, admitimos, contudo, que sim.

A Intersindical vai ter em atenção as experiências sindicais de países europeus na reorganização sindical portuguesa?

C. P. — As experiências sindicais de países europeus são objecto de estudo por parte da Intersindical, sem que isso signifique que se vai perfilhar qualquer das formas já existentes. Considera-se que em Portugal, com base na experiência histórica e no momento concreto político que se vive, há possibilidades de criação de formas organizativas sindicais que não se enquadram em nenhuma das experiências dos outros países.

Organismos sindicais livres e independentes ou ligados a organizações e partidos políticos? Que pensa a Intersindical?

A. R. — A Intersindical advoga uma organização sindical unitária e independente de partidos políticos, sem que isso signifique apoliticismo.

Considerando que a greve é um direito inalienável dos trabalhadores, que pensa a Intersindical do recurso, neste momento, a esta arma na luta pelos direitos e regalias justos?

V. S. — A greve é, efectivamente, a legítima e a maior arma dos trabalhadores mas que pela sua força deve ser usada criteriosamente. É sinal de força e consciência saber usá-la e quando usá-la. Não o é brandi-la de qualquer maneira, a ponto de se poder virar contra os próprios trabalhadores.

Neste momento, dada a instabilidade económica do País, pensamos que a utilização da greve não se pode desligar do momento político que atravessamos. Entende-se, contudo, que dada a situação em que se encontra a classe trabalhadora, são perfeitamente compreensíveis e justas muitas das reivindicações que se têm verificado.

Qual é a posição da Intersindical perante os monopólios, bancos e investimentos estrangeiros em Portugal?

C. P. — A posição da Intersindical face aos monopólios, bancos e investimentos estrangeiros no nosso país é de nítida oposição sempre que os representantes desses interesses tenham em vista a exploração da classe trabalhadora e a subordinação e dependência do nosso país perante esses mesmos interesses. ■

A CAPITAL
LISBOA
21 JUN. 1974

UNIÃO SINDICAL DO PORTO CONTRA VAGA DE DESPEDIMENTOS

«ALGUNS patrões procuram, através de greves manipuladas, criar condições para o que é, na verdade, «lock-out» disfarçado, visando impor um estatuto mais desfavorável aos trabalhadores e a fomentar todo um clima de insegurança. Os trabalhadores portugueses que não dispõem de um seguro social que os defenda do desemprego e do livre jogo das forças capitalistas, têm de exigir do Governo Provisório uma intervenção eficaz que compense a falta de estruturas adequadas» — afirma-se num comunicado distribuído pela União dos Sindicatos do Porto, onde se acentua: «Muitas centenas de trabalhadores estão, de Norte a Sul do País, a ser atingidos por uma vaga de despedimentos colectivos, aparentemente ligados com a entrada em vigor do salário mínimo nacional. Em todos estes despedimentos, se alega a falta de capacidade financeira das empresas.

«Pequenos e médios empresários em dificuldades reais, ou alegadas, fecham as portas a muitos trabalhadores, lançando, assim, no desemprego mais desprotegidos

«Os despedimentos colectivos não devem ser permitidos sem que uma sindicância à situação financeira das empresas seja ordenada pelo ministério competente e seja atribuído um subsídio aos trabalhadores na situação de desemprego.

«Por outro lado, devem os trabalhadores permanecer nos seus postos, até que lhes seja garantido o direito ao trabalho ou um subsídio de desemprego, dar solidariedade aos colegas despedidos e exigir que os sindicatos sejam ouvidos antes de haver lugar a qualquer despedimento individual ou colectivo.»

A vaga de despedimentos que nas pequenas, médias ou grandes empresas se tem continuado a verificar nas últimas horas, preocupa não só os governantes, como as populações onde os complexos industriais se localizam.

Nas regiões do Porto e Braga — e com maior incidência neste último distrito — os trabalhadores têxteis, maleiros e metalúrgicos. Os próprios partidos políticos, assim como o Movimento Democrático do Porto, não escondem a sua preocupação, perante o momento actual. Também os sindicatos já começaram a tomar posições de acordo com a União dos Sindicatos do Porto, que difundiu o seguinte comunicado:

Sindicatos têxteis propõe intervenção estatal

O Estado deve tomar conta e pôr a funcionar as fábricas, geralmente rentáveis, de capital estrangeiro existentes em Portugal, apenas para explorar a mão-de-obra barata e que com o aumento de salários, fecham as suas portas e vão instalar-se noutros países mais repressivos, - lançando assim milhares de trabalhadores no desemprego, sugere-se num documento conjunto das direcções e comissões dos Sindicatos de Têxteis e Lanifícios de Lisboa, dos Lanifícios de Castanheira de Pêra, Porto e Gouveia, das Costureiras e Alfaiates de Lisboa e Têxteis de Braga.

No referido documento citam-se os despedimentos em massa que se têm verificado naqueles sectores de actividade. Deste modo e no que respeita à indústria de vestuário há presentemente cerca de 500 pessoas sem trabalho na região de Lisboa e zonas circunvizinhas; no Porto esse número atinge 2000 e em Braga 500.

No sector dos têxteis, refere-se que é já de várias centenas o número de trabalhadores despedidos em Braga, Barcelos, Famalicão, Guimarães e Fafe e por outro lado há mais de duas dezenas de empresas que pretendem passar a um regime de laboração de quatro dias por semana, enquanto outras ameaçam paralisar por completo a sua actividade.

São também já algumas centenas, os trabalhadores despedidos em Castanheira de Pêra, Cebolais de Cima, Covilhã e outros centros da indústria de lanifícios e no sector das malhas, os despedimentos multiplicam-se e só em Minde parece haver já cerca de 500 operários despedidos, enquanto outras fábricas reduzem a sua laboração.

Preconizam ainda os sindicatos referidos que, no caso das empresas não rentáveis, a intervenção estatal terá de fazer-se embora desprezando a sobrevivência daquelas, mas garantindo o salário aos trabalhadores. Nas restantes, sugere-se a concessão de subsídios para que as fábricas se mantenham em actividade e regressem imediatamente ao trabalho todos os operários atingidos pelos despedimentos.

Consideram-se ainda as empresas com rentabilidade e que ameaçam encerrar para obter um subsídio que não necessitam e que só lhe virá aumentar os lucros. Neste caso os sindicatos entendem que o Estado deve fiscalizar com eficácia a actividade dessas unidades, não permitindo tais manobras.

Para além das medidas indicadas, propõem-se também que sejam imediatamente proibidos os despedimentos, e que se adopte como forma de luta a recusa de horas extraordinárias e a imediata informação do sindicato respectivo de quaisquer despedimentos ou ameaças feitas pelas empresas.

Serventes e vigilantes despedidos em massa

AS serventes de limpeza e os trabalhadores do Serviço de Vigilância e Prevenção estão a ser alvo de despedimentos colectivos ou de redução de trabalho por parte das empresas especializadas que se dedicam a essa actividade.

Com o propósito de alertar a opinião pública e as autoridades do trabalho, a direcção provisória do Sindicato dos Continuos, Porteiros e Profissões Similares, que abrange os distritos de Lisboa e de Setúbal, convocou os jornalistas da Imprensa diária para uma reunião, que decorreu na sede, em S. Pedro de Alcântara. Em presença dos factos apontados, os dirigentes sindicais recapitularam as diligências levadas a efeito recentemente, que levou à retribuição de 18$35 sobre as horas efectivas de trabalho, para os trabalhadores do sector de limpeza, além de outras regalias; e retribuições mínimas de 4750$00 (de 1 de Junho e até 31 de Outubro) e de 5250$00, a partir de 1 de Novembro, para o pessoal do serviço de vigilância e prevenção, que também passou a usufruir de outras regalias sociais.

A reacção das 20 empresas do Sector de Limpeza e das quatro que se dedicam aos Serviços de Vigilância e Prevenção não se fez esperar e trataram de obter dos seus habituais clientes as melhorias de remuneração para fazerem face aos novos encargos, de maneira a não sofrerem quebra dos lucros habituais. Como se têm verificado algumas rejeições de contratos entre as empresas prestadoras de serviços e aquelas a quem os mesmos são oferecidos, o procedimento que acharam mais fácil para resolver os seus problemas administrativos foi o de despedirem pessoal ou colocá-lo em regime de «racionamento» laboral, mantendo os trabalhadores presos às organizações. Saliente-se que algumas empresas são orientadas por indivíduos estrangeiros, associados a portugueses.

OPINIÃO - 22/6/1974

A reorganização sindical não deve desviar ou inibir a luta dos trabalhadores na consolidação das conquistas já alcançadas

A União dos Sindicatos do Distrito de Braga, numa reunião recentemente efectuada, aprovou, entre outros, o seguinte documento destinado a generalizar a compreensão do actual momento sindical.

PRINCÍPIOS GERAIS SOBRE ESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO SINDICAL

1 — A reorganização sindical, embora muito importante, não deve, de qualquer modo, desviar ou inibir a luta dos trabalhadores na consolidação das conquistas já alcançadas.

2 — A preocupação fundamental a ter em vista, na estrutura sindical a adoptar, deverá ser a da necessidade que se reconhece da luta dos trabalhadores ser unitária.

3 — Reafirma-se que a estrutura sindical actual, imposta deliberadamente pelo fascismo, não corresponde nem nunca correspondeu à necessidade de defesa dos trabalhadores face à exploração capitalista.

4 — Não obstante, os Sindicatos existentes são uma forma de organização de que os trabalhadores dispõem na sua luta contra o capitalismo. Assim, sem prejuízo da sua reestruturação, eles devem ser utilizados nas fases de luta imediata.

5 — Nesse sentido, condena-se e contraria-se a fragmentação que conduza a uma maior pulverização sindical e defende-se e apoia-se o fortalecimento da acção dos actuais sindicatos, através do reforço da actividade associativa.

6 — Reconhecendo-se que a força de qualquer organização sindical de nível superior é dependente da força das organizações de base, deve, prioritariamente, proceder-se às eleições nas empresas de Delegados Sindicais e consequentes Comissões de Delegados.

7 — Quer a nível das Comissões de Delegados, quer a outros níveis de organização, dever-se-á estimular e promover, de acordo com os problemas específicos e concretos, a luta unitária dos trabalhadores dos vários sindicatos, da qual resultará o real embrião de futuras estruturas mais amplas e fortes.

8 — Porque se considera necessário que sejam os trabalhadores a ter a iniciativa na definição dos princípios que deverão nortear a futura organização sindical, bem como a futura legislação sindical e do trabalho, os sindicatos reunidos nesta assembleia, acordam entre si designar duas comissões de estudo, que irão fornecendo as conclusões do seu trabalho aos diversos sindicatos:

1.ª Comissão: Estudar, dentro dos princípios antes enunciados, e com o conhecimento das estruturas sindicais doutros países, as possíveis formas de organização sindical, dando neste momento especial importância à integração de trabalhadores não sindicalizados e/ou à criação de novos sindicatos;

2.ª Comissão: Proceder desde já ao estudo de projectos de nova legislação sindical e de trabalho, tendo por base as convenções 87.ª e 98.ª da O.I.T. e/ou outros documentos que se venham a considerar importantes como base de trabalho.

A CAPITAL
LISBOA
25 JUN. 1974

SINDICATOS CONTRA DESPEDIMENTOS COLECTIVOS

A proposta apresentada pela União Sindical de Coimbra durante a última Intersindical Nacional é apoiada através de um comunicado pela União Sindical de Aveiro «considerando o seu articulado como forma de agir em relação a despedimentos e «lock-out». Assim, a União Sindical de Coimbra propõe medidas que a Intersindical deverá apreciar de modo a serem encontradas soluções a apresentar ao Ministério do Trabalho.

Em relação aos despedimentos considera necessário «fazer tudo no âmbito de empresa ou de sector, para mobilizar os trabalhadores contra o desemprego, nomeadamente levando-os a recusar o despedimento dos seus colegas e a impor a sua presença no local de trabalho», além de «solicitar desde já ao Ministério do Trabalho a publicação de legislação que regulamente as formas de despedimento, exigindo desde já que qualquer despedimento não possa ser efectuado sem uma investigação feita pelo Ministério do Trabalho ou outros organismos à capacidade económica da empresa».

A União Sindical de Coimbra preconiza ainda a criação de «um fundo de desemprego, com dinheiro da Previdência ou de outro fundo público de modo a poder garantir aos trabalhadores despedidos um mínimo de subsistência».

Quanto a medidas destinadas a obstar aos inconvenientes dos «lock-out» propõe-se:

Denunciar, se possível, a tempo as manobras do patronato, em cada empresa, para provocar o encerramento da fábrica; solicitar a imediata colaboração do Movimento das Forças Armadas no sentido de manter as fábricas abertas; exigir do Governo medidas repressivas sobre o patronato fascista; tentar no âmbito de administração da empresa ganhar alguns desses quadros para a colaboração com os trabalhadores e o Governo, no sentido de manter as empresas em funcionamento; procurar, no âmbito das Universidades, solicitar a colaboração de técnicos progressistas no sentido de estes acorrerem às situações difíceis tentando assim manter em funcionamento a parte administrativa da empresa e solicitar do Governo legislação própria punitiva para os casos de provocação deliberada de «lock-out».

Entre os motivos que a levaram a apoiar esta proposta, a União Sindical de Aveiro confessa o seu alarme com a onda de despedimentos que se verifica quer a nível regional, quer nacional, «fruto da reacção própria de quem durante muitos anos se habituou a enriquecer à custa da exploração dos trabalhadores, votando-os à miséria e ao abandono».

Intersindical Distrital de Santarém

REALIZOU-SE em Torres Novas uma reunião da Intersindical Distrital de Santarém, na qual estiveram representados os Sindicatos dos Caixeiros, Motoristas e Construção Civil de Santarém, de Mecânicos de Madeira, de Indústria de Papel e de Indústria Têxtil de Tomar, da Indústria de Cortumes de Alcanena, da Indústria Hoteleira de Santarém e ainda a comissão pró-sindical dos gráficos de Torres Novas. Os assuntos versados referiram a estruturação e funcionamento da Interdistrital, as reuniões concelhias de trabalhadores, a adesão dos sindicatos à União do Sul e a Previdência.

Em relação às conclusões foi manifestada a necessidade de uma estrutura sindical unitária a nível de distrito e foi decidida a criação de um secretariado permanente com funções de coordenação e execução da actividade sindical e entendeu-se por conveniente a promoção de reuniões esclarecimento da classe operá- concelhias abertas a todos os trabalhadores, com o objectivo de ria.

Foi ainda preconizada a adesão dos sindicatos do distrito de Santarém à União dos Sindicatos do Sul, além de ter sido debatida a actual situação da direcção da Caixa de Previdência.

A representação na futura direcção da Caixa far-se-á por nomeação de um elemento do Sindicato dos Escritórios e Caixeiros e outro elemento do Sindicato dos Metalúrgicos.

Consórcio Laneiro de Portugal

O conselho de trabalhadores do Consórcio Laneiro de Portugal, eleito democraticamente, em continuação do programa que se propôs levar a cabo e que visa o saneamento da empresa para que possa vir a desempenhar o papel que lhe cabe na defesa do sector da economia nacional, que é a lã, e após diligenciar junto dos Ministérios da Coordenação Económica e do Trabalho e da Junta de Salvação Nacional no sentido de salvaguardar o futuro dos trabalhadores e dado que até à presente data os problemas ainda não foram sanados, resolveu em reunião magna de todos os trabalhadores exigir a demissão do director-técnico e delegado do Governo junto da empresa e do chefe de serviços, as quais foram aceites sem reservas.

O Conselho de Trabalhadores informa que os serviços na empresa se processam na maior calma e que solicitou já a quem de direito a nomeação de um novo delegado do Governo para assumir a direcção.

Revendedores de combustíveis

NA sede da Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis prosseguiu a reunião dos gestores com os representantes de todas as companhias, com excepção da E.S.S.O. para complementarem as negociações interrompidas.

As companhias informaram ser-lhes mais uma vez impossível entrar em negociações com os revendedores, por não ter sido ainda concedida a audiência que solicitaram à Secretaria de Estado da Indústria e Energia, e acrescentaram que essa audiência se não verificará antes de ser publicada legislação sobre matéria de combustíveis, que por completo desconhecem.

Perante esta situação a Associação dos Revendedores de Combustível manifestou o seu desagrado pelo facto de continuar «a ser possível publicação de legislação sem prévia audição dos interessados» e alerta o público para a gravidade da situação de crise que a todo o momento pode surgir. Entretanto, todos os revendedores são convidados a comparecer na Figueira da Foz no próximo dia 29, pelas 15 horas, a fim de em conjunto deliberarem sobre a eventualidade de se optar por uma solução de recurso que só em última análise se admite.

Fábricas de concentrado de tomate

REUNIRAM-SE em Santarém delegações de 22 fábricas de concentrado de tomate, duas delegações de fábricas de outros produtores alimentares, como observadoras, e um delegado da Intersindical. Do encontro resultou a criação de uma Comissão de Trabalho Pró-Sindicato, que se reunirá no próximo dia 29, pelas 10 horas, nas instalações do Sindicatos dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Santarém. Na agenda dessa primeira reunião figura o estabelecimento e manutenção de ligação com todas as fábricas de concentrado de tomate ao nível de trabalhadores e com todos os sectores da indústria alimentar, bem como com a Intersindical. Será considerada prioritária a análise dos problemas dos trabalhadores não sindicalizados.

DIÁRIO POPULAR
LISBOA
26 JUN. 1974

O 25 DE ABRIL AINDA NÃO CHEGOU A ALGUNS SINDICATOS DE AVEIRO

União Sindical de Coimbra, na última reunião da Intersindical Nacional, que se refere ao procedimento dos trabalhadores nos casos de despedimento e «lock-out».

AVEIRO, 26 — Com a presença de representantes de cerca de duas dezenas de Sindicatos deste distrito, efectuou-se uma reunião da União Sindical de Aveiro, durante a qual foi dado conhecimento de um telegrama enviado ao ministro do Trabalho no sentido de ser nomeada uma comissão de gestão para a Caixa de Previdência do distrito de Aveiro.

No decurso deste segundo plenário da União Sindical, foram, ainda, abordados problemas como a necessidade de resposta urgente ao inquérito dos Sindicatos; o horário de trabalho da União; os contactos desta são só a nível de Sindicatos mas também de grupos não sindicalizados, nomeadamente dos trabalhadores rurais; a reivindicação da «Soprem» que foi orientada pelos Sindicatos e pela União; e discutido o problema do I. N. T. P., sendo informado o plenário de que há Sindicatos a trabalhar ainda com este organismo nos mesmos moldes de antes de 25 de Abril, o que a União repudia totalmente, aconselhando que o recurso ao I. N. T. P. se limite só à fiscalização das infracções do horário de trabalho; informou-se o plenário da aderência da União à União Sindical do Norte do País; foi tratada a realização de vários comícios para uma consciencialização sindical e política orientada por várias correntes ideológicas e foi ainda, apreciado o número de sindicatos aderentes à União. Entretanto, e além de terem sido discutidos e aprovados os regulamentos de funcionamento da União e as conclusões finais do primeiro plenário, foi ainda lida e votada, por unanimidade, a proposta, apresentada pela

ADS 25A

A CAPITAL
LISBOA
27 JUN. 1974

INTERSINDICAL CRITICADA EM MESA-REDONDA

Marcelo Curto, Jaime Serra, Cesário Borga e Agostinho Roseta na mesa que presidiu à reunião da «Voz do Operário»

A crítica ao comportamento da Intersindical nos recentes acontecimentos grevistas que se verificaram no País, terá sido a nota dominante da mesa-redonda sobre «Reestruturação e acção sindical» que ontem à noite decorreu nas instalações sociais de «A Voz do Operário» e para a qual fora anunciada a participação de representantes dos diversos partidos e movimentos políticos.

Afinal — e o facto terá constituído uma frustração para as largas centenas de pessoas que enchiam por completo a ampla sala — apenas participaram nos debates, intérpretes do pensamento do Partido Socialista Português (dr. Francisco Marcelo Curto) do Grupo Autónomo do Movimento Socialista Popular (Manuel Serra) e do Movimento de Esquerda Socialista (Agostinho Roseta). Dos restantes convidados, o Partido Popular Democrático anunciou, pouco antes da hora marcada para o início dos trabalhos, a impossibilidade de comparência do seu indigitado representante; o Partido Revolucionário do Proletariado, não mandou ninguém e não justificou a ausência, e o Partido Comunista Português, em carta enviada aos promotores da reunião — Sindicato dos Profissionais do Serviço Social — afirmava não participar em iniciativas «nas quais se encontrem representados agrupamentos políticos com os quais não mantemos relações e muito menos com aqueles que fazem do ataque ao P.C.P. a sua actividade central».

Sindicatos foram ultrapassados

Ao fazer o que poderia considerar-se a introdução do tema, após o moderador — o jornalista Cesário Borga — ter esquematizado o método a seguir, no que respeita à ordem das intervenções, o dr. Marcelo Curto, manifestou a impressão de que «os sindicatos no momento actual foram claramente ultrapassados pelo movimento dos trabalhadores nos locais de trabalho» e sublinhou:

— A Intersindical que já existia como uma reunião dos sindicatos, como um agrupamento dos sindicatos e não como uma legalização estruturada, com delegação própria para se apresentar como uma confederação sindical, a Intersindical, dizia, desempenhou uma função de tentativa de influência nesse movimento e todos temos a noção que não desempenhou um papel preponderante.

Referindo-se depois, e concretamente, às greves da Carris, dos padeiros e, mais recentemente à do pessoal dos C.T.T., o dr. Marcelo Curto voltou a apreciar o papel da Intersindical acusando:

— A Intersindical, como central sindical não desempenhou um papel de «contrôle» ou de organização dessas lutas dos trabalhadores e, pelo contrário, desempenhou um papel de contestação dessa própria luta, em função de determinados objectivos e problemas que foram oportunamente invocados.

Numa perspectiva actual, o dr. Marcelo Curto disse ainda julgar que «os sindicatos têm de começar a organizar-se como movimento de base dos trabalhadores» e aludindo depois à posição do seu partido, no que respeita à ligação do trabalhador com o sindicato, acentuou que esta se deve fazer «através dos delegados mas não directamente através destes com a direcção do sindicato».

E explicou o princípio enunciado:

— Os delegados representam verdadeiramente e cabalmente, os interesses dos trabalhadores, mas há nitidamente, um perigo um risco de divisão na luta dos trabalhadores.

Antes de dar por concluída esta primeira intervenção — as restantes seriam apenas de esclarecimento, ou de resposta a outras intervenções — o dr. Marcelo Curto situou-se ainda nas coordenadas relativas à ligação do sindicato com o partido político da classe trabalhadora. E frisou:

— Digo partido político, no sentido próprio, porque não concebo um pluralismo partidário na classe trabalhadora.

Sindicato não põe questão da exploração capitalista

A posição do Movimento de Esquerda Socialista foi explicitada por Agostinho Roseta que, salientando o papel importante que os sindicatos «como organização de autodefesa das classes trabalhadoras» têm a desempenhar no momento actual, disse:

— Entendemos o sindicato como organização resultante do esforço de unificação das classes trabalhadoras com vista à defesa dos seus interesses económicos adentro da sociedade em que se integram, da sociedade capitalista.

E acrescentou:

— O sindicato não põe a questão da exploração capitalista, pondo apenas em questão o grau de exploração.

E depois de reprovar certas linhas de comportamento, de cúpula, referiu-se mais adiante à Intersindical e a alguns sindicatos que, «num passado recente e ainda actualmente, se movem contra os trabalhadores, contra algumas lutas, como as que já foram aqui apontadas, da Carris e dos C.T.T.» e considerou incorrectas atitudes como a decisão de efectuar uma manifestação contra a greve que, no fim de contas, seria uma manifestação de trabalhadores contra outros trabalhadores.

Politização

A intervenção de Manuel Serra enquadrou-se, de uma forma genérica, na atitude assumida no sector da Marinha Mercante a qual levou à mobilização de quatro navios, frisando, embora que «os defeitos do passado, os defeitos do condicionalismo impostos pelo antigo regime ainda prevalecem em muitos dirigentes sindicais.»

Recordando o comportamento alarmista seguido pelo capital, no decurso dos acontecimentos, Manuel Serra em dado momento sublinhou:

— A própria Imprensa que se diz livre em Portugal não foi utilizada pelos sindicatos, da mesma forma que foi possibilitada aos armadores.

E mais adiante, manifestando desacordo com posições assumidas pelo M. E. S. em relação aos sindicatos, afirmou:

— Os sindicatos, além de serem organizações de classe, reivindicativas, são mais do que isso e devem sê-lo. Só através de uma luta sindical, de consciencialização política, se fará a conquista do Poder pelos trabalhadores.

E acrescentou:

— Não tenhamos ilusões. Os partidos políticos não têm hipótese de triunfar nesta terra, se a classe trabalhadora não estiver politizada, do ponto de vista da conquista do Poder. E essa politização só se fará através de um trabalho sindical, através de formas que apontem para a conquista do Poder, das lutas que a classe trabalhadora pode desencadear, não apenas através de reivindicações mas pelo poder político.

Controvérsia

As intervenções dos representantes das correntes políticas que constituíam a mesa viriam a ser apreciadas por um dos assistentes à assembleia, em termos que suscitaram dúvidas e controvérsia.

Identificando-se como ferroviário, de nome Galrito, o referido interlocutor da mesa formulou uma série de interrogações quanto à apontada inexperiência sindical e ao partido que seria o da classe trabalhadora, desenvolvendo uma crítica a alguns dos pontos anteriormente expostos. E sublinhou:

— Se tivermos em conta que certos sectores da actividade económica nacional não permitem reivindicações na base de seis mil escudos de vencimento e 35 horas de trabalho, qual é a via sindical que se valoriza e valoriza as próprias massas trabalhadoras, a partir de reivindicações incomportáveis para o sector a que diga respeito.

Durante a reunião registaram-se ainda intervenções de diversos trabalhadores que focaram vários aspectos da vida sindical, merecendo realce nesta período a referência feita à actual constituição do conselho de administração da TAP em regime de co-gestão, o que serviu para que Agostinho Roseta alertasse a assembleia para os perigos que daí podem resultar, pela ilusão que se pretende dar às classes trabalhadoras, de que efectivamente participam e decidem quanto à política empresarial seguida.

DIÁRIO DE LISBOA
LISBOA
27 JUN 1975

MARATONA SINDICAL PARA APROVAR ESTATUTOS

. O plenário da Intersindical Nacional destinado à discussão dos novos estatutos, bem como do Regulamento do Congresso, a efectuar em Julho, realiza-se no próximo fim-de-semana, com início às 15 horas de sábado, na Cantina dos Ferroviários em Santa Apolónia.

Recorde-se que a Intersindical foi reconhecida pelo Conselho da Revolução como central sindical única em 30 de Abril passado. Na mesma data, foi aprovado o diploma segundo o qual «a confederação geral ou central sindical única será constituída por deliberação de um Congresso Nacional de sindicatos convocados por aqueles que, uma vez publicados os seus novos estatutos, representem a maioria dos trabalhadores sindicalizados». Idêntico «quorum» se exige para a validade das deliberações da aprovação dos estatutos e da constituição da central única, a tomar no referido Congresso.

A Lei Sindical obriga, por outro lado, os sindicatos a realizarem assembleias gerais para a elaboração ou revisão dos seus estatutos, no prazo de 60 dias, desde a sua publicação, prazo durante o qual deverão igualmente efectuar-se as assembleias constituintes das organizações sindicais embrionárias. Para a eleição dos corpos gerentes nos Sindicatos que os não renovaram ou ratificaram depois do 25 de Abril, concedia-se um prazo de 120 dias.

A fixação destes prazos e das consequências do seu não cumprimento (designadamente a extinção do Sindicato que não reveja, entretanto, os estatutos) tem provocado intensa actividade sindical de Norte a Sul do País. A exigência da presença de 2 mil trabalhadores, ou 10 por cento dos trabalhadores abrangidos, para a validade da aprovação dos estatutos tem levado, nalguns casos, a uma «repetição» de reuniões, por não se conseguir o «quorum» imposto pela lei. É o que se passa, sobretudo, naqueles sectores onde o peso da exploração foi (é) tão forte e tão alienador que não deixou os trabalhadores verem com suficiente clareza que só na união poderão defender os seus interesses. O isolamento que daí resultou — e que, catorze meses depois do 25 de Abril de 1974 ainda não conseguiu ser rompido de forma convincente — dificulta, agora, a organização sindical. Estas duas características — isolamento e alienação — geradoras da divisão, estão presentes, por exemplo, na actividade das empregadas domésticas, uma das categorias a quem se deparam grandes dificuldades na constituição de um sindicato único, como temos referido.

No entanto, a ausência de tradição sindicalista não explica tudo. Em muitas actividades e profissões, os trabalhadores mostram-se desinteressados da participação sindical, por verificarem que os sindicatos se tornaram campos de batalhas partidárias, em vez de centros organizadores e unificadores da reivindicação económica e social.

CTT: A DIFÍCIL VITÓRIA

Entretanto, as direcções lá vão convocando as assembleias a que os estatutos as obrigam. Com grande, pequena ou quase nenhuma participação, praticamente não há dia em que não se realizem dezenas de encontros nos sindicatos ou por causa dos sindicatos. Milhares de moções que, a maior parte das vezes, nada têm a ver com os motivos que levaram à convocação da reunião (o que não quer dizer que sejam «desprezíveis»), têm sido aprovadas. E outras tantas rejeitadas. Centenas de decisões acabam por vir a ser contestadas, porque tomadas «por uma minoria que não representa a classe»... depois de a maioria da classe pela ausência, ter demonstrado não estar interessada em comparecer na reunião ou assembleia, ou não saber que a assembleia seria **aquela** que veio a ser...

No meio desta apatia sindical e desta ambiguidade quase trivial, algumas decisões fundamentais se vão tomando. Assim, como noticiámos oportunamente, os trabalhadores dos CTT conseguiram aprovar, no passado fim-de-semana, a constituição e os estatutos do seu Sindicato (Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações), que representa mais de 30 mil profissionais de uma empresa pública. Se destacamos este exemplo é porque ele representa uma importante vitória, pela qual muitos trabalhadores lutaram intensamente durante o regime fascista, sem que este alguma vez lha tivesse consentido. Acresce que, desde o 25 de Abril, o Sindicato ainda não legalizado tem vindo a desempenhar intensa actividade reivindicativa, de esclarecimento e de mobilização de massas. Recorde-se a greve de Junho do ano passado, a luta pelo saneamento, a integração de 3 mil assalariados, as eleições em todo o País e a proposta de nova tabela salarial, que está na ordem do dia.

INTERSINDICAL: O SIM E O NÃO

A questão da adesão à Intersindical tem sido um dos pontos mais debatidos nas assembleias sindicais. As decisões finais têm variado desde as novas adesões até às saídas, passando pela continuidade, quer de sindicatos que já tinham aderido e decidiram continuar, quer sindicatos que ainda não tinham aderido nem vieram a aderir.

Assim, em Lisboa, os profissionais de escritório decidiram, numa assembleia de 2 400 sócios, aprovar o projecto de estatutos que previa a adesão à Intersindical. (Inicialmente, havia quatro projectos). O mesmo aconteceu, no Norte, com os gráficos e os trabalhadores de vestuário que deliberaram, por maioria, aderir à confederação. Em sentido contrário, decidiram os confeiteiros e os fogueiros, também do Norte, que nunca tinham estado ligados à Intersindical. Quanto aos motoristas e aos cerâmicos (ainda no Norte) tomaram a decisão de abandoná-la.

PRÓXIMAS ASSEMBLEIAS SOBRE ESTATUTOS

Terão de ser votados até ao fim do mês os estatutos dos Sindicatos que ainda os não aprovaram. Se assim não acontecer, aqueles correm o risco de se extinguir ou de não chegar a nascer legalmente.

Damos conta de algumas assembleias gerais a realizar nos próximos dias para discussão e votação de novos estatutos:

. **SINDICATO DAS ARTES GRÁFICAS DO DISTRITO DE LISBOA** — Dia 27, às 20 horas, no Instituto Superior Técnico.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DA ZONA SUL — Dia 27, ás 20.30, no Teatro Variedades; dia 30, ás 20.30 no hospital da Estefânia.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO — Dia 27, às 21 horas, na Rua D. Luís, n.º 20-A.

UNIAO DE SINDICATOS DE PORTALEGRE — Dia 4, ás 21 horas, no Sindicato dos Bancários.

SINDICATO DOS JORNALISTAS — Dia 27, ás 15 horas, na Casa de Imprensa.

COMERCIO
JORNAL DO COMÉRCIO
27 JUN. 1974 Lisboa

A ACÇÃO SINDICAL EQUACIONADA NUMA MESA-REDONDA NA VOZ DO OPERÁRIO

● CRITICADA A ATITUDE DA INTERSINDICAL

Por iniciativa do Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social efectuou-se ontem no salão de festas da Voz do Operário uma mesa-redonda co mo objectivo de confrontar as ideias dos diversos movimentos políticos sobre a forma como vêem a estruturação e acção sindical. Dos diversos partidos políticos convidados para a reunião faltaram o Partido Comunista Português, o Partido Revolucionário do Proletariado, e o Partido Popular Democrático que oficiou por carta «não participar em iniciativas nas quais se encontrem representados agrupamentos políticos com os quais não mantêm relações, e muito menos com aqueles que fazem do ataque ao partido a sua actividade central».

Tendo como moderador o nosso camarada de Informação, Cesário Borges, pronunciaram-se sobre a acção sindical o Partido Socialista Português, representado pelo dr. Marcelo Curto, o Grupo Autónomo do Partido Socialista por intermédio de Manuel Serra, e o Movimento de Esquerda Socialista, pela voz de Agostinho Roseta.

Depois de acentuar a falta de apoio dada aos trabalhadores pela Intersindical durante as greves da Carris, dos CTT e dos industriais de panificação, o representante do Partido Socialista Português acentuou: «A organização sindical fascista dividiu os trabalhadores em pequenos sindicatos. Não permitiu a sua união e manteve sindicatos profissionais, em profissões que, deveriam estar organizadas em sindicatos por actividades, isto com o fim de melhor submeter os trabalhadores à classe burguesa capitalista dominante.»

Terminou a sua alocução fazendo notar que o sindicato tem de ser um órgão de contestação, pois tem uma missão de restruturação.

Foi, depois, a vez do Movimento da Esquerda Socialista se pronunciar por intermédio do seu porta-voz Agostinho Roseta. «Temos de clarificar até onde vai o poder do Sindicato.» Lembrou, então, que um sindicato não deve pôr a questão da exploração capitalista, mas antes o grau dessa exploração. «A atitude da Intersindical nas recentes greves dos CTT e da Carris foi incorrecta.»

Por último usou da palavra o representante do Grupo Autónomo do Movimento Socialista que começou por acentuar o facto de a Imprensa não ter sido utilizada durante a recente greve da Marinha Mercante. «Durante quarenta e oito horas os trabalhadores daquele sindicato estiveram abrangidos pela lei militar, com o fito de os obrigarem a trabalhar mais de oito horas». Lembrou, depois, que os partidos políticos não poderão triunfar se os trabalhadores não estiverem politizados. «A ilusão de conquista do poder provoca a divergência na classe trabalhadora».

A reunião terminou com a intervenção de alguns dos presentes na sala, alguns dos quais contestatram de forma viva e enérgica as posições de cada um daqueles partidos no referente a uma acção sindical.»

SEMPRE FIXE
29 JUN. 1974
Lisboa

A greve e os sindicatos

APOS um mês de trabalho, em que consultaram diversas estruturas jurídicas relativas a leis sobre a vida sindical, a greve e outros instrumentos de luta dos trabalhadores, a Comissão Legislativa da Intersindical reuniu-se ontem com os jornalistas, para apresentarem as conclusões a que chegaram.

De salientar que esta conferência de Imprensa surge no momento em que o Conselho de Ministros está a apreciar, ou já apreciou, diversa legislação sobre o Trabalho. A Intersindical, através do Ministério do Trabalho, fez chegar ao Governo as suas opiniões.

O primeiro tema a ser tratado foi o da greve, a qual, segundo a Intersindical, deverá ser decretada pelos organismos sindicais, ou pelos trabalhadores, quando estes não estejam integrados em qualquer sindicato. Vê-se, pois, que nada se diz quanto ao fenómeno conhecido, na Europa, por «greve selvagem».

O restante articulado das pretensões dos trabalhadores representados na Inter é o seguinte: os trabalhadores devem eleger delegados de greve que actuarão como intermediários entre estes e a entidade patronal; os trabalhadores não podem ser presos a não ser em flagrante delito de crime comum; durante a greve, a entidade patronal não pode substituir os trabalhadores por outros que não estejam ligados a ela por CCT (as infracções incorrerão em multa), além do que não serão permitidos despedimentos de grevistas, sem justa causa, durante um período de três meses após o término da greve; o tempo da greve deverá ser contado como serviço efectivo; no caso de greves em empresas consideradas de necessidade social, os sindicatos e os orgãos sociais dos trabalhadores deverão garantir a manutenção de serviços de urgência; as multas aplicadas às empresas, referidas anteriormente, reverterão para os organismos preventivos do desemprego; por fim, entendem que as greves em serviços do Estado, instituições públicas e autarquias locais deverão ser objecto de lei especial.

A Convenção 87 da OIT

O segundo ponto da reunião referiu os termos gerais em que Intersindical desejaria ver assente a lei sindical. As pretensões são: ver consagrados os princípios gerais da convenção 87 da O.I.T., e dentro deste espírito defender-se que a lei sindical venha a cpnsignar os seguintes princípios: livre associação; independência das organizações sindicais perante o poder político, elaboração de Estatutos sem interferência do poder administrativo, liberdade dos trabalhadores, através das suas organizações se poderem filiar em organizações internacionais, protecção aos dirigentes e delegados sindicais, com crédito de horas para o trabalho a desenvolver nos locais de trabalho e nas suas associações, impossibilidade do despedimento de dirigentes e delegados sindicais, durante o mandato, e após este ter terminado por um período não inferior a 5 anos, a cedência de instalações apropriadas para a actividade dos delegados e das comissões de delegados sindicais e intercindicais, nas empresas; direito dos trabalhadores se reunirem nos locais de trabalho, fora e durante as horas de serviço; reconhecimento do direito de intervenção dos dirigentes sindicais nas reuniões a realizar nos locais de trabalho, impossibilidade das empresas criarem, apoiarem ou financiarem organizações de trabalhadores, eleição directa e voto secreto, e considerar nulo qualquer acordo estabelecido entre a entidade patronal e os trabalhadores que viole a liberdade sindical.

Terminada a exposição, passou-se ao período dedicado a perguntas.

Ainda sobre a questão da lei reguladora do direito à greve, foi acrescentado que o articulado anteriormente, se referia principalmente, às greves reivindicativas, mas a Intersindical espera que a lei a ser posta em vigor não limite de algum modo, os restantes tipos de greve. Quanto às paralizações de trabalho em serviço públicos de interesse social — e os jornalistas tinham em mente a prevista intervenção do Exército na recente greve dos CTT — *foi esclarecido que a haver intervenção por parte das autoridades, ela só deverá verificar-se para garantia da continuidade dos serviços, e nunca para tentar acabar com a greve.*

Sobre a lei sindical, os jornalistas puzeram várias questões, em vista a um mais completo esclarecimento. Deste modo foi salientado que a Intersindical (cerca de um milhão de trabalhadores) desejará desejará ver publicada legislação separada para trabalhadores e entidades patronais, estabelecida a liberdade de associação sindical, o que implicará que os futuros CCT só vincularão os sócios dos sindicatos e que sejam as empresas a fazer a cobrança das quotizações.

REPÚBLICA
LISBOA
29 JUN. 1974

A Intersindical aponta os princípios fundamentais da regulamentação da greve

A liberdade sindical, no que respeta à pureza e à significação internacionalmente reconhecidas, obedece a princípios de independência quer de governos quer de partidos políticos e constitui a essência da proposta de legislação sindical e regulamentação do direito e exercício da greve, feita pela Intersindical Nacional ao Governo Provisório.

Para divulgação dos princípios que informam a sua proposta, o secretariado da União dos Sindicatos do Sul, em nome do secretariado da Intersindical Nacional promoveu um encontro com os jornalistas na sede respectiva.

A elaboração da proposta legislativa, que constituiu a visão dos trabalhadores nestas matérias, foi cometida a uma Comissão de Legislação, eleita em Intersindical Nacional, e que para o efeito compulsou textos internacionais, mundialmente consagrados em princípios, convenções e recomendações da OIT, experiências legislativas concretas de países que se consideram com a legislação mais progressista do ponto de vista de liberdade e independência dos trabalhadores, as experiências colhidas nos contactos com os dirigentes das confederações mundiais que visitaram Portugal e nos contactos que se estabeleceram a nível da delegação portuguesa na Conferência Internacional do Trabalho.

«*A importância desta proposta, que se espera venha a ser consagrada pelo Conselho de Ministros, importará a revogação total e completa da legislação corporativo-fascista que vigorou no regime anterior e passará a constituir exemplo de liberdade a seguir por qualquer país do mundo*», afirmaria Canais Rocha que foi o representante dos trabalhadores portugueses à Conferência Internacional da OIT, deste ano.

A legislação sobre greves, que deverá ficar consignada no texto legislativo a sair muito brevemente, deverá obedecer aos seguintes princípios:

Serão os organismos sindicais ou trabalhadores não representados em organizações sindicais quem decreta as greves; serão nomeados delegados de greve que servirão de intermediários entre os trabalhadores e as entidades patronais; será permitida a criação de piquetes de greve, tendentes a persuadirem os trabalhadores a aderirem à greve pacificamente; os trabalhadores grevistas não serão substituídos por outros trabalhadores não ligados à empresa por um contrato de trabalho; a entidade patronal ficará proibida de fazer despedimentos, só porque o trabalhador participou na greve, há menos de três meses, salvo se provar justa causa, o tempo de greve contará como tempo de serviço efectivo, férias, antiguidade, gratificação e outras retribuições; as empresas consideradas para satisfação de necessidades sociais impreteríveis, os organismos sindicais e os trabalhadores, assegurarão os serviços de urgência e emergência durante o tempo de greve; serão estabelecidas multas em caso da substituição dos grevistas por parte da entidade patronal, por outros trabalhadores não ligados à empresa por um C.C.T. O produto das multas deverá reverter para o Fundo de Desenvolvimento de Mão de Obra, que será completamen-

(Continua na última pág.)

A posição dos trabalhadores na Legislação Sindical

(Continuado da 1.ª pág.)

te reestruturado; a greve por parte dos servidores do Estado, instituições públicas, autarquias locais, será regulada por leis especiais; os Tribunais de Trabalho serão dissolvidos integrando-se nos Tribunais Comuns embora consagrando mecanismos especiais de regulamentação de conflitos de trabalho.

Claro que estes princípios dizem directamente respeito às greves reivindicativas. A legislação deve, para além disso, ser muito clara e não fazer a mais pequena restrição em relação a qualquer tipo de greve, seja ela de solidariedade ou política.

Quanto à lei sindical defende-se:

Livre associação; independência das organizações sindicais perante o poder político; elaboração de Estatutos sem interferência do poder administrativo; liberdade dos trabalhadores, através das suas organizações se poderem filiar em organizações internacionais; protecção aos dirigentes e delegados sindicais, com crédito de horas para o trabalho a desenvolver nos locais de trabalho e nas suas associações; impossibilidade do despedimento de dirigentes e delegados sindicais, durante o mandato e após este ter terminado, por um período não inferior a 5 anos; a cedência de instalações apropriadas para a actividade dos delegados e das comissões de delegados sindicais e intersindicais nas empresas; direito dos trabalhadores se reunirem nos locais de trabalho, fora e durante as horas de serviço; reconhecimento do direito de intervenção dos dirigentes sindicais nas reuniões a realizar nos locais de trabalho; impossibilidade das empresas criarem, apoiarem ou financiarem organizações dos trabalhadores; eleição directa e voto secreto; considerar nulo qualquer acordo estabelecido entre a entidade patronal e os trabalhadores, que viole a liberdade sindical.

DIÁRIO DE LISBOA
LISBOA
29 JUN. 1974

A Intersindical defende a greve política e de solidariedade

O direito à greve, mesmo que ela assuma carácter político ou de solidariedade, e a independência das organizações sindicais perante o poder político são defendidos pela Intersindical Nacional e constam dos princios gerais que este organismo aglutinador de 191 sindicatos e de cerca de milhão e meio de trabalhadores pretende ver consagrados nas duas leis prestes a ser aprovadas pelo Governo Provisório

A Intersindical forneceu estas informações num encontro do seu Secretáriado com os jornalistas, ao fim da tarde de ontem, para dar a conhecer os seus dois projectos de lei, nascidos da auscultação dos desejos dos trabalhadores portugueses, nas bases e nos sindicatos, e do trabalho da Comissão Legislativa, apoiada na legislação mais avançada neste domínio em vários países europeus. Destas bases legais, que a Intersindical quer ver consagradas e que foram oportunamente entregues ao Governo, para estarem presentes na elaboração dos diplomas respectivos, foi vincada também a ideia de que para os servidores do Estado, instituições públicas e autarquias locais o direito à greve deve ser regulado por lei especial, estando, no entanto, garantido que nas empresas de satisfação de necessidades sociais os trabalhadores e os organismos sindicais devem assegurar os serviços de emergência e urgência durante o tempo de greve.

Um facto importante: está absolutamente fora dos desejos da Intersindical a obrigatoriedade de intervenção do Governo ou de qualquer árbitro na solução dos diferendos de trabalho e antes de se chegar à greve. Às negociações entre trabalhadores e entidades patronais só deve seguir-se tentativa de conciliação se as duas partes interessadas o desejarem.

LEI SOBRE A GREVE

Os trabalhadores representados na Intersindical apresentaram ao Governo para que esté os consigne no texto a sair sobre a greve os seguintes princípios:

. «Decretam as greves os organismos sindicais ou trabalhadores não representados em organizações sindicais. Devem ser nomeados delegados de greve que servirão de intermediários entre os trabalhadores e as entidades patronais e criados piquetes de greve, tendentes a persuadirem os trabalhadores aderirem à greve pacificamente.

Os trabalhadores grevistas não podem ser substituídos por outros trabalhadores não ligados à empresa por um contrato de trabalho e a entidade patronal deve ficar proibida de fazer despedimentos, só porque o trabalhador participou na greve, há menos de três meses, salvo se provar justa causa.

O tempo de greve deve contar como tempo de serviço efectivo, férias, antiguidade, gratificação e outras retribuições.

Nas empresas consideradas para satisfação de necessidades sociais impreteríveis, os organismos sindicais e os trabalhadores, devem assegurar os serviços de urgência e emergência durante o tempo de greve.

Devem ser estabelecidas multas em caso da substituição dos grevistas por parte da entidade patronal, por outros trabalhadores não ligados à empresa por um C.C.T. Julgamos ainda que o produto das multas deverá reverter para o Fundo de Desenvolvimento de Mão-de-Obra. Os tribunais de trabalho são competentes para reconhecer estas infracções.

No tocante à greve por parte dos servidores do Estado, instituições públicas, autarquias locais, deve seve ser regulada por lei especial.

LEI SINDICAL

Quanto à lei sindical, a Intersindical quer ver consagrados os princípios gerais da convenção n.º 87 da Organização Internacional de Trabalho e, dentro desse espírito, defende uma lei que consigne:

. «Livre associação, independência das organizações sindicais perante o poder político, elaboração dos Estatutos sem interferência do poder administrativo, liberdade de os trabalhadores, através das suas organizações, se poderem filiar em organizações internacionais. Protecção aos dirigentes e delegados sindicais, com crédito de horas para o trabalhao a desenvolver nos locais de trabalho e nas suas associações e impossibilidade do despedimento de dirigentes e delegados sindicais, durante o mandato e após este ter terminado, por um período não inferior a cinco anos. A cedência de instalações apropriadas para a actividade dos delegados e das comissões [illegible]

dos sindicais e intersindicais nas empresas.

Direitos dos trabalhadores se reunirem nos locais de trabalho, fora e durante as horas de serviço.

Reconhecimento do direito de intervenção dos dirigentes sindicais nas reuniões a realizar nos locais de trabalho.

Impossibilidade das empresas criarem, apoiarem ou financiarem organizações de trabalhadores.

Eleição directa e voto secreto.

Considerar nulo qualquer acordo estabelecido entre a entidade patronal e os trabalhadores que viole a liberdade sindical.»

Como comentário, ouvimos na reunião do Secretariado da Intersindical com os jornalistas a afirmação que «o que sair na legislação contrariando estas pretensões vai contra a vontade dos trabalhadores portugueses já manifestada ao Governo através do Ministério do Trabalho.»

A CONTRATAÇÃO COLECTIVA APROVEITA AOS SINDICALIZADOS

De acordo com o projecto da Intersindical e também pelo que se sabe dos trabalhos legislativos em curso no Conselho de Ministros e relacionados com o sector laboral, as convenções colectivas de trabalho, firmadas entre entidades patronais e Sindicatos só aproveitarão aos trabalhadores sindicalizados. A sindicalização será facultativa mas quem a não quiser apenas poderá reivindicar a aplicação da lei geral. Isto vem destruir a prática do regime fascista que estendia a todos os trabalhadores as conquistas dos sindicatos facilitando assim a desmobilização das massas trabalhadoras e o estrangulamento dos organismos sindicais.

Os dias de greve devem ser pagos pelas empresas quando a greve for decretada para combater o incumprimento da lei geral ou da contratação colectiva, isto independentemente de outras sanções a aplicar às entidades patronais pelas referidas violações.

Para desfazer dúvidas quanto a acusações feitas à Intersindical nos recentes movimentos grevistas, foi-nos dito a terminar:

. — **Só actuamos a pedido dos trabalhadores e ao lado deles, nunca como medianeiros ou qualquer coisa no género. A força da Intersindical já é tão grande que pessoas alheias se utilizam do seu nome para levarem os trabalhadores a atitudes de que a Intersindical não tem responsabilidade.**